

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 24 DE FEVEREIRO DE 1987

NÚMERO 13.152

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.467, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº120/87, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº120/87 de 28 de janeiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº120/87/SE

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

DO OBJETO - Ampliação de 03 (três) salas de aula (nº2965 a 2967), do prédio da EB. "Lebon Régis", na sede do Município de Campo Alegre.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$. 78.000,00 (setenta e oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº883/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCÝ LASKE, pela SECRETARIA
JOSÉ ERNESTO FROEHNER, pela PREFEITURA.

XXX

DECRETO Nº 31.468, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe

confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 121 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner;

II - nº 122 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos;

III - nº 123 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a Prefeitura Municipal de Imbuia;

IV - nº 124 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IV), com a APP. da EB. "Otília Müller", Município de Ituporanga;

V - nº 125 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO V), com a APP. do CE. "Roberto Moritz", Município de Ituporanga;

VI - nº 126 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VI), com a Prefeitura Municipal de Ituporanga;

VII - nº 127 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO VII), com a APP. do CE. "Hermes Fontes", Município de Petrolândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº121/87/SE

ANEXO I

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas no Município de Alfredo Wagner, nos seguintes estabelecimentos escolares: EI. "São Leonardo" e EI. "Hamburgo".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$10.878,08 (dez mil oitocentos e setenta e oito cruzados e sessenta e oito centavos), referente a 2a. parcela do Convênio nº025/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCÝ LASKE, pela SECRETARIA e IVAN DORNELES ANDERSEN, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº122/87/SE

ANEXO II

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas no Município de Vidal Ramos, nos seguintes estabelecimentos escolares: EI. "Rio Macacos", EB. "Cecília Guimarães", EI. "Perau Santa Luzia" e EI. "Alto Barnabé".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$. 17.949,82 (dezanove mil, novecentos e quarenta e nove cruzados e oitenta e dois centavos) referente a 2a. parcela do Convênio nº04/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCÝ LASKE, pela SECRETARIA
EUCLEDES ROCHA, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº123/87/SE

ANEXO III

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Imbuia.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas no Município de Imbuia, nos seguintes estabelecimentos escolares: EB. "Frei Manoel Philippi" e EI. "Campo das Flores".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de:

- Cz\$12.000,00 (doze mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº024/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- Cz\$6.000,00 (seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº024/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº857/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCÝ LASKE, pela SECRETARIA e JOSÉ HORÁCIO LAURINDO, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº124/87/SE

ANEXO IV
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Otília Möller", do Município de Ituporanga.

DO OBJETO - Acercamento do terreno da EB. "Otília Möller", na sede do Município de Ituporanga.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$21.140,00 (vinte e um mil, cento e quarenta cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº027/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ARLINDO STEIN, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº125/87/SE

ANEXO V

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Roberto Moritz", do Município de Ituporanga.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº 3.106), no CE. "Roberto Moritz", na sede do Município de Ituporanga.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 031/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e VALMOR KLETTENBERG, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº126/87/SE

ANEXO VI

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Ituporanga.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas no Município de Ituporanga, nos seguintes estabelecimentos escolares: EI. "Vila Nova" e EI. "Loteamento Perimbo".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de:

- a) Cz\$210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº115/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- b) Cz\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº949/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e GERVÁSIO JOSÉ MACIEL, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº127/87/SE

ANEXO VII

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Hermes Fontes", do Município de Petrolândia.

DO OBJETO - Reforma da quadra de esportes e ampliação de 01 (uma) sala para biblioteca, no CE. "Hermes Fontes", na sede do Município de Petrolândia.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de:

- a) Cz\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº029/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- b) Cz\$8.000,00 (oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº029/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e BRUNO LEOPOLDO DOERNER, pela APP.

XXX

DECRETO Nº 31.469, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do ES

tado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 129 de 06 de fevereiro de 1987, (ANEXO I), com a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco;

II - nº 131 de 06 de fevereiro de 1987, (ANEXO II), com a APP da EI. Passo do Uva, Município de Itá; e

III - nº 133 de 06 de fevereiro de 1987, (ANEXO III), com a APP da EI. Barra Se ca, Município de Concórdia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMYN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº129/87/SE.

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº3253), do prédio da EB. "Mario Orestes Brusa", na sede do Município de Presidente Castelo Branco.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$53.000,00 (cinquenta e três mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e VALDIR FRANKE, pela PREFEITURA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº131/87/SE.

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EI. "Passo do Uva", do Município de Itá.

DO OBJETO - Conclusão da construção de 01 (uma) sala de aula (nº1744), 02 (dois) sanitários, cozinha e recreio coberto, visando a substituição do prédio da EI. "Passo do Uva", na localidade de mesmo nome, no Município de Itá.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987.



DIÁRIO OFICIAL



DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO	PREÇO DE ASSINATURAS	REMESSA DE MATÉRIAS
DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO	— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrati- vos, pareceres) Cz\$ 87,00	— Particulares, Órgãos e Funcioná- rios Públicos Cz\$ 200,00	As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somen- te serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apre- sentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas nor- mas.
*** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0856	— Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cz\$ 28,00	A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas dese- jadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.	
SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344	— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) Cz\$ 94,00	PREÇO DE VENDAS AVULSAS	
AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 68000 — Florianópolis — SC	As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se- de ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 — modelo 1, Cz\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).	— Exemplar Cz\$ 1,00	

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e LUIZ BENDER, pela APP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO III EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 133/87/SE.

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EI. "Barra Seca", do Município de Concórdia.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) sala de aula (nº 3219), 02 (dois) sanitários, cozinha e recreio coberto, visando a substituição do prédio da EI. "Barra Seca", na localidade de mesmo nome, no Município de Concórdia.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cr\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987.

Proceder-se-á a liberação em 02 (duas) parcelas, sendo: 60% (sessenta por cento) após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado e 40% (quarenta por cento), após a expedição do laudo que comprove a execução de 60% (sessenta por cento) dos serviços.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ASCILDO BONATTO, pela APP.

XXX

DECRETO Nº 31.470, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC:

I - Nº 22/87, com o Bairro da Juv. dos Padres Rogacionistas, de Criciúma - ANEXO I;

II - Nº 30/87, com o Conselho Comunitário da Próspera, de Criciúma - ANEXO II;

III - Nº 107/87, com a Prefeitura Municipal de Lauro Muller - ANEXO III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/87

CONVENENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) BAIRRO DA JUV. DOS PADRES ROGACIONISTAS - CRICIÚMA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no

sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 261.010,53, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Sociais, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
Pe. ALGEMIRO MANIQUE BARRETO
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/87

CONVENENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CONS. COM. DA PRÓSPERA - CRICIÚMA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 373.792,90, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Sociais, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
ATEVALDO JOSÉ BRÍGIDO
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/87

CONVENENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNIC. DE LAURO MULLER, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 289.556,10, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
FRANCISCO XAVIER DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.471, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC:

I - Nº 25/87, com a Casa da Criança de Turvo - ANEXO I;

II - Nº 162/87, com a Com. M. do Bem E. do Menor de Araranguá - ANEXO II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/87

CONVENENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CASA DA CRIANÇA DE TURVO - TURVO, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 177.644,62, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Sociais, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
CONSTANTINA MAGRI
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 162/87

CONVENENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) COM. M. DO BEM E. DO MENOR DE ARARANGUÁ - ARARANGUÁ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 360.847,97, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Sociais, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
MANOEL MOTA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

DECRETO Nº 31.472, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, com a intervenção da LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, com a intervenção da LADESC, em prosseguimento ao Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares:

- I - Nº 08/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho (anexo 1);
- II - Nº 13/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Capinzal (anexo 2);
- III - Nº 17/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Ponte Alta (anexo 3);
- IV - Nº 18/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Campos Novos (anexo 4);
- V - Nº 19/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de São Joaquim (anexo 5);
- VI - Nº 22/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Urubici (anexo 6).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Nilton Severo da Costa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ANEXO 1)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08 /87

CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.

OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Prefeitura, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$221.709,81 (duzentos e vinte e um mil setecentos e nove cruzados e oitenta e um centavos)....., em 06 parcelas, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987

Ass.: Nilton Severo da Costa

Secretário

Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou

Presidente da LADESC

Ass.: Darci Fiorini

Prefeito

(ANEXO 2)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13 /87

CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Prefeitura Municipal de Capinzal.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.

OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Prefeitura, visando ao atendimento informal de crianças de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 129.909,81 (cento e vinte e nove mil, novecentos e nove cruzados e oitenta e um centavos), em 06 parcelas, cor-

rendo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987

Ass.: Nilton Severo da Costa

Secretário

Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou

Presidente da LADESC

Ass.: Celso Farina

Prefeito

(ANEXO 3)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17 /87

CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.

OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Prefeitura, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$210.909,81 (duzentos e dez mil novecentos e nove cruzados e oitenta e um centavos)....., em 06 parcelas, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987

Ass.: Nilton Severo da Costa

Secretário

Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou

Presidente da LADESC

Ass.: Aurino Welter

Prefeito

(ANEXO 4)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18 /87

CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Prefeitura Municipal de Campos Novos.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.

OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Prefeitura, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 301.347,01 (trezentos e um mil trezentos e quarenta e sete cruzados e um centavo)....., em 06 parcelas, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987

Ass.: Nilton Severo da Costa

Secretário

Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou

Presidente da LADESC

Ass.: Mansur Melquides Elias

Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19 /87 (ANEXO 5)

CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Prefeitura Municipal de São Joaquim.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.

OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Prefeitura, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 243.309,81 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e nove cruzados e oitenta e um centavos)....., em 06 parcelas, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987

Ass.: Nilton Severo da Costa

Secretário

Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou

Presidente da LADESC

Ass.: Prudente Candido da Silva Filho

Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22 /87 (ANEXO 6)

CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Prefeitura Municipal de Urubici.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.

OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Prefeitura, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 232.138,46 (duzentos e trinta e dois mil cento e trinta e oito cruzados e quarenta e seis centavos)....., em 06 parcelas, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança.

Florianópolis, 02 de janeiro de 1987

Ass.: Nilton Severo da Costa

Secretário

Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou

Presidente da LADESC

Ass.: Antônio Zilli

Prefeito

XXX

DECRETO Nº 31.473, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Termo de Convênio nº 251/87, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, a través da Secretaria da Saúde, e a Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna, Florianópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 251/87, de 10 de fevereiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, e a Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna, Florianópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Imoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/87

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a través da Secretaria da Saúde, e a Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna, Florianópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Objeto: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Celina Alice Vieira Ferrari - Presidente da Sociedade
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

XXX

DECRETO Nº 31.474, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, e a Secretaria dos Negócios do Oeste.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, e a Secretaria dos Negócios do Oeste:

I - Nº 266/87, de 11 de fevereiro de 1987, Anexo 1; e
II - Nº 267/87, de 11 de fevereiro de 1987, Anexo 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette
Hélio da Silva Winckler

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 266/87 - ANEXO 1.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Secretaria dos Negócios do Oeste.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para recuperação de uma Unidade Sanitária, no Município de Xanxerê, localidade de Castelo Branco.

VALOR E DOTAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a serem liberados em uma única parcela, correndo a despesa à conta do item 4110.00 - Obras e Instalações - Fonte 81, através do Fundo Estadual de Saúde - "Recursos do Ministério da Saúde".

DO PRAZO: Um ano, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

Irmoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Hélio Winckler - Secretário dos Negócios do Oeste

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 267/87 - ANEXO 2.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Secretaria dos Negócios do Oeste.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para recuperação de uma Unidade Sanitária, no Município de Xanxerê, localizado na sede.

VALOR E DOTAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a serem liberados em uma única parcela, correndo a despesa à conta do item 4110.00 - Obras e Instalações - Fonte 81, através do Fundo Estadual de Saúde - "Recursos do Ministério da Saúde".

DO PRAZO: Um ano, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

Irmoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Hélio Winckler - Secretário dos Negócios do Oeste

XXX

DECRETO Nº 31.475, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova Termo de Convênio nº 268/87, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, a través da Secretaria da Saúde, e o Instituto de Assistência e Educação São João Aliança, de Itapiranga, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 268/87, de 10 de fevereiro de 1987, que a este acompaña, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, e o Instituto de Assistência e Educação São João Aliança, de Itapiranga, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 268/87

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Instituto de Assistência e Educação São João Aliança, de Itapiranga, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos cruzeiros), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

Irmoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Alcides Mayer - Presidente do Instituto
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

XXX

DECRETO Nº 31.476, de 24 de fevereiro de 1987

Concede Auxílio Especial às viúvas de Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 6.738, de 16 de dezembro de 1985 e Decreto nº 28.644, de 12 de março de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido Auxílio Especial mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão ao Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, às viúvas de Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial abaixo mencionadas:

I - ANA ALMENDROS DE OLIVEIRA, viúva de José de Oliveira, (Processo nº 02676/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1243/86), residente em Florianópolis;

II - CIPRIANA IZABEL DA SILVA, viúva de Domingos Silvério da Silva, (Processo nº 02469/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1213/86), residente em Itajaí;

III - EDNEA LOPES PERFEITO, viúva de Alberto Gonçalves Perfeito, (Processo nº 00655/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0038/87), residente em São José;

IV - Ernestina Pereira da Silva, viúva de Geronimo da Silva, (Processo nº 02577/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1187/86), residente em Florianópolis;

V - IRACEMA FERREIRA BARTHOLOMEU, viúva de Lázaro Bartholomeu, (Processo nº 026747/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0039/87), residente em Florianópolis;

VI - IZAURA MARTINS DIAS, viúva de Athayde Manoel Dias, (Processo nº 02677/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1240/86), residente em Florianópolis;

VII - LEONIDIA AGUIAR CABRAL, viúva de Adolfo Cabral Junior, (Processo nº 2457/85/SJ, Parecer nº SJ/AS 0026/87), residente em Navegantes;

VIII - MARIA NATÁLIA PINTO SALUM, viúva de Orlando Salum, (Processo nº 02574/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0032/87), residente em Florianópolis;

IX - MARIA ROSARIA PINHEIRO MARTINS, viúva de Germano Martins, (Processo nº 02573/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1226/86), residente em Barra Velha;

X - MARIA SIQUEIRA DE FRANÇA, viúva de Dorvalino Gonçalves de França, (Processo nº 01886/86/SJ, Parecer nº 1205/86), residente em São Bento do Sul;

XI - MARIA DE SOUZA CORDEIRO, viúva de Martinho Dias Cordeiro, (Processo nº 0065/87/SJ, Parecer nº SJ/AS 0037/87), residente em Tijucas;

XII - MARIA SANT'ANNA DE MIRANDA, viúva de Waldemir Augusto de Miranda, (Processo nº 02427/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0033/87), residente em Florianópolis;

XIII - OLÍVIA MULLERVILLELA, viúva de Darci Villela, (Processo nº 02424/86, Parecer nº SJ/AS 0030/87), residente em Florianópolis;

XIV - PERCÍLIA LIBANIA MARTINELLO, viúva de Dolvino Martinello, (Processo nº 02782/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0024/87), residente em Maracajá;

XV - RAUVELINA DE SOUZA QUADROS, viúva de Estevam Quadros (Processo nº 02298/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0002/87), residente em São José;

XVI - RENATA STARKE, viúva de Vigand Starke, (Processo nº 00701/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1089/86), residente em Lontas;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00 item 3252.10, do Orçamento de Encargos Gerais do Estado no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Mário Edmundo Lobo
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.477, de 23 de fevereiro de 1987

Concede Auxílio Especial às esposas de Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 6.738, de 16 de dezembro de 1985 e Decreto nº 28.644, de 12 de março de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - É concedido Auxílio Especial mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, às esposas de Ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial abaixo mencionadas:

I - ANA MARIA COUTO BORGES esposa de Eneido Cezar Borges (Processo nº 02445/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0034/87), residente em Lages;

II - ALBERTINA XAVIER BORGES esposa de Manoel Borges (Processo nº 02434/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0009/87), residente em Joinville;

III - DELI MACHADO DE OLIVEIRA esposa de Lino de Oliveira (Processo nº 02783/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0005/87), residente em Jacinto Machado;

IV - IDA CASAGRANDE VISINTIM esposa de Alessio Visintim (Processo nº 02446/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0015/87), residente em Araraquã;

V - LEONILDA GENEROSA CORREIA esposa de Pedro José Correia (Processo nº 02433/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0031/87), residente em Joinville;

VI - MARIA JOSÉ DA COSTA AMARANTE esposa de Lauro Cassiano do Amarante (Processo nº 02432/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0016/87), residente em Joinville;

VII - MARIA SCHMIDT esposa de Sebastião João Schmidt (Processo nº 0064/87/SJ, Parecer nº SJ/AS 0036/87), residente em Luiz Alves;

VIII - ROSA P. DZUMANN esposa de Alexandre Dzumann (Processo nº 02639/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1219/86), residente em Itaipópolis;

IX - TEREZA GIRARDI SANTIN esposa de Luiz Santin (Processo nº 02422/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0027/87), residente em Modelão;

X - SELMA RADUNTZ JANKE esposa de Paulo Janke (Processo nº 002248/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1221/86), residente em Blumenau;

XI - VERGÍNIA CAMILLO PRODORUTTI esposa de Antonio Prodorutti (Processo nº 02431/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0040/87), residente em Concórdia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01, do Orçamento de Encargos Gerais do Estado no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Mário Edmundo Lobo
Nelson Amâncio Madalena

DECRETO Nº 31.478, de 23 de fevereiro de 1987

Concede Auxílio Especial
a Ex-Combatente da Se-
gunda Guerra Mundial.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado e de acordo com a Lei nº 6.738, de 16 de dezembro de 1985 e Decreto nº 28.644, de 12 de março de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido Auxílio Especial mensal equivalente ao menor vencimento da escala padrão do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, aos Ex-Combatentes da Segunda Guerra Mundial abaixo mencionados:

I - ARNO LUIZ ANDRADE (Processo nº 02675/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0011/87), residente em Florianópolis;

II - FRANCISCO BUENO DA SIQUEIRA (Processo nº 02792/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0006/87), residente em Canoinhas;

III - MANOEL DOS PRAZERES ALVES DE MORAES (Processo nº 02790/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0010/87), residente em Lages;

IV - NELSON TEIXEIRA (Processo nº 2736/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0021/87), residente em Itajaí;

V - NICOLAU FLORIANO (Processo nº 02475/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1209/86), residente em Itajaí;

VI - OLÍMPIO JOSÉ CANDIDO (Processo nº 02476/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1204/86), residente em Itajaí;

VII - OSMAR DE DEUS CARDOSO (Processo nº 1103/85/SJ, Parecer nº SJ/AS 1205/86), residente em São Francisco do Sul;

VIII - OSMAR JOSÉ DA SILVA (Processo nº 2642/79/SJ, Parecer nº SJ/AS 892/86), residente em Florianópolis;

IX - PAULO LUIZ RODRIGUES (Processo nº 0199/85/SJ, Parecer nº SJ/AS 0028/86), residente em Itajaí;

X - ROMUALDO BOANERGES DA SILVA (Processo nº 0067/87/SJ, Parecer nº SJ/AS 0035/87), residente em Florianópolis;

XI - SYLVIO TRUPPEL (Processo nº 02420/86/SJ, Parecer nº 0007/87), residente em Florianópolis;

XII - WALDEMAR TASCA (Processo nº 02198/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 1220/86), residente em Florianópolis;

XIII - WILFREDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA (Processo nº 02478/86/SJ, Parecer nº SJ/AS 0018/87), residente em Itajaí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01, do Orçamento de Encargos Gerais do Estado no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Mário Edmundo Lobo
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.479, de 23 de fevereiro de 1987

Autoriza a aquisição de área de
terras no Município de Indaial.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e à vista do que consta do

Processo nº 01.985, de 22 de janeiro de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública Estadual autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Indaial, uma área de terras com 2.586,00m² (dois mil quinhentos e oitenta e seis metros quadrados), objeto da Lei Municipal nº 1.556, de 11 de agosto de 1986, destinada à construção da Delegacia de Polícia e Presidência da cidade.

Parágrafo Único - O terreno a que se refere este artigo possui as seguintes confrontações e metragens: frente, com 43,10m, com o prolongamento da rua Baden Powell; fundos, com 43,10m, com terras da municipalidade; lado direito, com 60,00m, com o lote nº 52 - área verde da Prefeitura Municipal; lado esquerdo, com 60,00m, com o prolongamento da rua Otto Stange.

Art. 2º - A Fazenda Pública Estadual será representada, no ato, pelo Delegado Regional de Polícia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Manoel Antônio Fogaça de Almeida
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.480, de 23 de fevereiro de 1987

Autoriza a reversão de área de terras no Município de Araranguá.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e à vista do que consta do Processo nº 46.827, de 15 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública Estadual autorizada a promover a reversão de área de terras com 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), situada em Vila São José, no Município de Araranguá, à Associação de Pais e Professores da Escola Básica Prof. Clóvis Goulart.

Parágrafo Único - O terreno a que se refere este artigo está transcrito sob nº 21.476, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 2º - A Fazenda Pública Estadual será representada, no ato, pelo Coordenador da Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.481, de 23 de fevereiro de 1987

Aprova o Convênio Nº 003/87 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Comunitário de Campeche, de Florianópolis.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio Nº 003/87, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Comunitário de Campeche, de Florianópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Paulo Bernardi

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Comunitário de Campeche, de Florianópolis.

OBJETO - Processar o restauro da Capela de São Sebastião do Campeche, no distrito da Lagoa da Conceição, Município de Florianópolis.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados) correndo à conta da Atividade: Investimento na área da Cultura - Código 1601 08482462.535 ; Item: 4331.00(00) Auxílio para despesas de Capital, do orçamento da Secretaria para o exercício de 1987.

PRazo E VIGÊNCIA - Duzentos e quarenta dias contados da publicação no Diário Oficial.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1987.

Ass. PAULO BERNARDI

Secretário de Cultura, Esporte
e Turismo

VERONDINO PLÁCIDO DA ROCHA
Presidente do Conselho Comunitário

XXX

DECRETO Nº MM-125/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, à SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE), pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-126/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-127/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, à SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA (SEOVE), pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-128/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

DECRETO N° MM-129/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, a POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-130/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador SEVERINO NICOMEDES ALVES PEDROSA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-131/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor NEREU CORRÊA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM - 132/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor SERGIO VICENTE VENTURELI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-133/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Doutor INGO HERING, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

DECRETO N° MM-134/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO CARNEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-135/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador NORBERTO ULYSSEU UNGARETTI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-136/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor JOÃO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-137/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor VICENTE TELLES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-138/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Doutor CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

DECRETO N° MM-139/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, a Excelentíssima Senhora TAVARES MOELLMANN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-140/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES FRANZONI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-141/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor ALDO LINHARES SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-142/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor NILSON THOME, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO N° MM-143/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1° do Decreto SEA n° 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto n° 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Doutor THEOBALDO COSTA JAMUNDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

DECRETO Nº MM-144/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor DORALÉCIO SOARES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-145/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel PM JURANDIR FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-146/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Major PM NERY DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-147/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Major PM EMMANUEL BITTENCOURT, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-148/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Capitão PM SÉRGIO WALLNER, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

DECRETO Nº MM-149/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Capitão PM ERICO CAMPOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-150/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Capitão PM RUBENS SCHWEDER, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-151/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Capitão PM FRIEDRICH GUNNAR THIEMANN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-152/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Tenente PM WALNEIDE ALTAIR LUCAS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

XXX

DECRETO Nº MM-153/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Tenente PM NILO JOSÉ PEDRINI JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

DECRETO Nº MM-154/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do Artigo 1º do Decreto SEA nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITA GARIBALDI, categoria BRONZE, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro Tenente PM JOAREZ ANTONIO DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

ATO Nº 0179

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR os efeitos do Ato nº 0978, de 13.05.86, que colocou MARCOS MUNIZ DE MELO, (matrícula nº 148.643), casado, nascido em 04.09.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-DOC-ANS-3, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para o Estado de Santa Catarina, até 15 de março de 1987, em permuta com VERA LÚCIA BASCO.

Florianópolis, em 20 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0180

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.265/87, SE, resolve PRORROGAR os efeitos do Ato nº 0357, de 13.02.86, que colocou DAGMA ILLA BAUERMANN, (matrícula nº 054.872), solteira, nascida em 14.04.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-2, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o Estado de Santa Catarina, até 15 de março de 1987, em permuta com MARIA DA GRAÇA MIRANDA LACERDA.

Florianópolis, em 20 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0477/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em Exercício, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, VALMOR WESSLER, matrícula nº 156.462, solteiro, nascido em 07 de abril de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, (código 783), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Newton Otávio Córdova Ramos, que se encontra em gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0397/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em Exercício, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º e 129 Parágrafo Único da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, SAMUEL ALCEBIANES SIMÃO, matrícula nº 153.697, solteiro, nascido em 05 de janeiro de 1961, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Subunidade de Administração de Imóveis, (código 349), nível PE-DASI-5, do Grupo; Direção e Assessoramento Intermediário, lotado na Coordenação do Sistema de Serviços Gerais, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Imóveis e Serviços (código 309), nível PE-DASU-2, do Grupo; Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Antonina Machado Ivo Rosa, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0398/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em Exercício, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986 ANTONIO OSMAR GARCIA, matrícula nº 150.783, casado, nascido em 08 de agosto de 1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, (código 781), nível PE-SAU-9-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação do Sistema de Serviços Gerais, da Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Subunidade de Administração de Imóveis (código 349), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Samuel Alcebades Simão, que se encontra exercendo outro cargo público, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0399/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em Exercício, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, MARISTELA SILVA, matrícula nº 150.629, solteira, nascida em 09 de dezembro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, (código 783), nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação do Sistema de Serviços Gerais, Secretaria da Administração, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregada da Divisão de Locação de Administração de Imóveis (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular Antonio Osmar Garcia, que se encontra exercendo outro cargo público pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.032/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA CARVALHO DE BORBA, matrícula nº 085.658, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro

Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.588/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de VERA LÚCIA IVANDINA CERQUEIRA, matrícula nº 173.147, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Datilógrafo, nível SA-8-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER/SC, quando da dispensa da função gratificada, 20% (vinte por cento) do valor atribuído a função gratificada nível DAI-3, da estrutura básica da DER/SC, nos termos do artigo 90, item I, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.237/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JORGE SIDNEY ABRAHÃO, matrícula nº 097.913, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Bioquímico, nível ANS-7-D, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-3 da estrutura básica da Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.982/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de THEREZINHA FILOMENO, matrícula nº 095.644, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Administração, nível ANS-6-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 19 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.023/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ONDI VALDO SILVA, matrícula nº 107.682, ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-LP-2-B, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica

da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta no processo nº 001838/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de DANTE KLASER, matrícula nº 151.126, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.673/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de VALDIVIA SALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 092.257, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta no processo nº 000465/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ALOYSIO MACHADO FILHO, matrícula nº 146.526, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.490/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ZENIR MARIA KOCH, matrícula nº 053.194, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-2, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, 80% (oitenta por cento) da diferen

ça entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.608/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de CARLA LAEMME CAMPOS, matrícula nº 045.023, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-LP-1-A, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de abril de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.294/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de IRANY FRANZOI PEREIRA, matrícula nº 040.678, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da dispensa da função gratificada, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, itens I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.605/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de TEODOLINDO LUIZ MICHELLI, matrícula nº 050.374, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de maio de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.693/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de GERSI VALGOI ANDRADE, matrícula nº 097.108, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-LP-1, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 60% (sessenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de

09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.694/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ITALA MARIETA GRANZOTTO FERREIRA, matrícula nº 035.822, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II, nível PE-MAG-LP-2-B, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 20% (vinte por cento) do valor atribuído à função gratificada, nível I-FG, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item I, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.474/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ROSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 041.517, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional, nível PE-MAG-LP-2, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, 40% (quarenta por cento) do valor atribuído à função gratificada nível PE-CAS-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item I, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinada com a Lei nº 6.892, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.901/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de NEWTON LUIZ NEVES, matrícula nº 142.866, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Polícia, nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Segurança Pública, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, nos termos do artigo 96, item II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.764/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MAURI RIBEIRO, matrícula nº 011.923, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, nível PE-TGS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à função gratificada nível PE-CAS-2, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, no período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e mais 50% (cinquenta por cento) desse valor a partir de 09 de dezembro de 1986, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, totalizando 100% (cem por cento).

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.606/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ZENAIDE JUTTEL RIBEIRO, matrícula nº 045.053, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinados com a Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de maio de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.603/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ZENAIDE JUTTEL RIBEIRO, matrícula nº 047.738, ocupante da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 4º, da Lei nº 6.844 de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de agosto de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 055.991/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA SOLANGE OLIVEIRA, matrícula nº 045.538, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.400/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARLY LIA PIAZZA MALUCHE, matrícula nº 130.489, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Os abaixo relacionados, funcionários públicos, tendo assegurado 100% (cem por cento) da diferença de vencimentos entre o cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASI-5, de Diretor de 1º e 2º Graus, passam a ter o benefício calculado sobre o nível PE-DASI-6, com efeitos a partir de 04 de novembro de 1986, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986:

LOTACÃO	MATRÍCULA	NOME
10.172.00.004	091.568	DARCI MARIA DOS SANTOS
10.040.00.0274	095.716	SUELI TEREZINHA GRASSI
10.040.00.0100	116.876	LENIR TOSATI BACARIN
10.040.00.0271	112.831	ZILDA MARIA ZANDONÁ REBESCHINI
10.040.00.0004	053.359	VANDA WUSTRO
10.040.00.0278	049.708	ANGELINA VIECELLI
10.040.00.0271	053.300	MARIA DA LUZ DELGADO CALEFFI
10.040.00.0104	095.720	IVANY DAGORT
10.042.00.0100	115.389	TEREZINHA PEDRON MINEIRO
10.040.00.0272	157.201	MÁRIO TAVARES
10.025.00.0212	106.565	MARIA AMÁBILÉ BOTTIN BOTT
10.187.00.0230	050.836	ANA LIA DE CARVALHO
10.187.00.0231	033.011	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
10.001.00.0004	023.489	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS
10.001.00.0044	150.776	TÂNIA MÁRCIA VIEIRA DE LUCA
10.001.00.0004	174.036	MURITA NEUSA LUZ
10.017.00.0310	137.022	RENO AUGUSTO DA SILVA
10.197.00.0104	039.124	HELGA BIANCHINI HERTEL
10.161.00.0104	045.684	LAURERI MOSER
10.236.00.0256	026.740	AZÓE DA SILVA COSTA
10.195.00.0102	029.252	MARIA WILMA BURIGO DA SILVA
10.195.00.0259	120.792	MARISTELA DA SILVA BOLAN
10.263.00.0108	053.245	ADÉLIA ÉRIDA BROERING KOERICH
10.217.00.0310	045.236	IRENE DE SOUZA

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
NELSON AMÂNCIO MADALENA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 066/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
DELCIO BRESSAN, pela PREFEITURA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 041/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Luiz Alves.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
JOSÉ ALBERTO GONZAGA SIMÃO, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 042/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Luiz Alves.

OBJETO: Desenvolvimento agrícola no Município de Luiz Alves.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Programação da Coordenação de Agricultura", código 1501.04141122.048, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
JOSÉ ALBERTO GONZAGA SIMÃO, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 044/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Lontas.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
OSNY LOURENÇO MENDES, pela PREFEITURA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 060/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Xanxerê.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
DOLIO DOMINGOS MOSCHETTA, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 063/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ALFREDO GUTJAHR, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 064/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ANTONINHO ROSSI, pela PREFEITURA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 053/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de São Martinho.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
NORVALDO MASS, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 057/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de São Joaquim.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
FRUDENTE CANDIDO DA SILVA FILHO, pela PREFEITURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº 058/87

ACORDANTES: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Prefeitura Municipal de Rancho Queimado.

OBJETO: Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à PREFEITURA a importância de Cz\$ 106.613,00 (cento e seis mil, se isentos e treze cruzados), à conta do item 3223.00, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 16 de fevereiro de 1.987.
ODACIR ZONIA, pela SECRETARIA
ADEMAR SELL, pela PREFEITURA

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 031 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.204, de 17.02.84, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 11.042, de admitiu LIDIA MARIA LEONEL, (matrícula nº 188.145), solteira, nascida em 03.12.1961, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de São José, na parte referente a área de atuação que deverá ser: Área II, Disc.202, Hab. 100, CH.40 hs, a partir de 01 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 032 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 11.043, de 17.08.84, que admitiu ROZE CLEIA DA SILVA, (matrícula nº 188.149), solteira, nascida em 12.12.1969, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial, na parte referente a área de atuação que deverá ser: Disc. 205, Hab. 100, C.H. 40 hs, a partir de 01 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 033 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 07a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1. ANA GESSI KONECHEFF, (matr. 168.951), casada, nascida em 02.08.1963, Escola Isolada São Domingos, código 07.09.024, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 616 de 06.06.86.

2. ROSANGELA MARIA PINHEIRO SALMÓRIA APPIO, (matr. nº 201.274), casada, nascida em 23.09.1961, Escola Isolada Empresa Tomazzi, código 07.09.012, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 103 de 19.03.86.

3. CLEUSA SCHONARDIE, (matr. nº 206.311), solteira, nascida em 26.06.1965, Escola Isolada Rincão do Bugio, código 07.09.017, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 610 de 06.06.86.

4. TEREZINHA SCHONS XAVIER, (matr. nº 149.724), casada, nascida em 23.05.1955, Escola Isolada Maria Goretti, código 07.10.014, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 611 de 06.06.86.

5. GERALDINO FRANCISCO PENSO, (matr. nº 168.930), solteiro, nascido em 21.02.1963, Escola Isolada Empresa Luersen, código 07.10.008, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 167 de 03.04.86.

6. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, (matrícula nº 179.517), casada, nascida em 10.09.1960, EI. Barro Preto, código 07.10.005, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 174 de 03.04.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 034 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 7a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1- LORENA TEREZINHA GHIZONI, (matr. nº 141.990), solteira, nascida em 12.07.1953, EERR. Vacas Gordas, código 07.17.005, município de Urubici, Portaria P/nº 08, de 11.03.86.

2- EDNA APARECIDA DE SOUZA, (matr. nº 194.395), solteira, nascida em 21.10.1966, EI. Rio dos Bugres, código 07.17.023, município de Urubici, Portaria P/nº 09, de 11.03.86.

3- CARMEM REGINA BACH, (matr. nº 197.072), solteira, nascida em 23.04.1966, EI. Santa Terézinha, código 07.17.026, município de Urubici, Portaria P/nº 319, de 30.04.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 035 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 2a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, a partir de 19 de dezembro de 1986.

1- BRUNO MENEGALI LUCAS, (matr. nº 186.591), solteiro, nascido em 12.02.1955, CE. Mons. Bernardo Peters, código 02.08.062, município de Treze de Maio, Portaria P/nº 116, de 28.04.86.

2- ROSANGELA MARIA C. SIZINO, (matr. nº 109.105), casada, nascida em 19.06.1952, EB. Engº. Annes Gualberto, código 02.06.021, município de Braço do Norte, Portaria P/nº 012, de 23.04.86.

3- MARISA NIHUES, solteira, nascida em 31.05.1964, EB. Werner Knabben, código 02.06.022, município de Braço do Norte, Portaria P/nº 288, de 10.06.86.

4- MARISA NUNES B. DA ROSA, (matr. nº 52.574), casada, nascida em 12.03.1947, EB. Engº. Annes Gualberto, código 02.06.021, município de Braço do Norte, Portaria P/nº 004, de 19.03.86.

5- CIRLENE VERONES, (matr. nº 190.064), solteira, nascida em 10.03.1965, CE. Mons. Francisco Giesberts, código 02.05.013, município de Armazem, Portaria P/nº 126, de 30.04.86.

6- CECÍLIA DOS SANTOS MARCIANO, (matr. nº 149.076), casada, nascida em 15.11.1950, EI. Santa Cecília Peroba, código 02.05.004, município de Armazem, Portaria P/nº 003, de 18.03.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 036 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 2a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, a partir de 19 de dezembro de 1986.

1- VALÉRIA MADEIRA MADEIRA, solteira, nascida em 24.05.1966, EI. Rio Capivaras Baixo, código 02.03.016, município de Orleans, Portaria P/nº 185, de 14.05.86.

2- MARIA ROMELI T. CANDIDO, (matr. nº 199.344), casada, nascida em 16.08.1954, EI. Corridas, código 02.03.007, município de Orleans, Portaria P/nº 186, de 14.05.86.

3- RAQUEL M. DE OLIVEIRA, (matr. nº 155.385), casada, nascida em 08.06.1960, EB. Teresa Martins de Brito, código 02.01.032, município de Tubarão, Portaria P/nº 011, de 31.03.86.

4- REJANE MARIA ALVES, (matrícula nº 183.497), solteira, nascida em 24.04.1964, EB. Marinho Ghizzo, código 02.02.009, município de Tubarão, Portaria P/nº 281, de 09.06.86.

5- MARCIA JEREMIAS MENDES, solteira, nascida em 15.01.1967, EB. Profa. Celia Coelho Cruz, código 02.02.004, município de Tubarão, Portaria P/nº 322, de 24.06.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 037 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 7a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, a partir de 31 de dezembro de 1986.

1- MARLY SALETE GOTARDO MACHADO, (matr. nº 186.436), casada, nascida em 13.03.1961, EI. Linha Ferreira, código 07.10.028, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 43, de 18.03.86.

2- NERECI DE MARCH, (matr. nº 201.441), solteira, nascida em 15.10.1966, EI. Erval Grande, código 07.10.009, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 615, de 06.06.86.

3- OLINDA TEREZINHA DOS SANTOS, (matr. nº 168.979), casada, nascida em 22.02.1956, EI. Boqueirão, código 07.10.006, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 171, de 03.04.86.

4- IEDA MARTINS PEREIRA, (matr. nº 196.380), solteira, nascida em 13.01.1966, EI. Rio dos Cavalos, código 07.10.031, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 614, de 06.06.86.

5- JOCELINA ANTUNES CORREIA, (matr. nº 169.879), solteira, nascida em 12.09.1959, EI. Fazenda dos Pinheiros, código 07.10.024, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 104, de 19.03.86.

6- GILDA CECÍLIA BARETA DE MATHIA, (matr. nº 132.947), casada, nascida em 22.11.1957, CE. José Cesário Brasil, código 07.10.001, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 373, de 08.05.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 038 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.358/87/SE, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 44/7a. UCR, de 18.03.86, que admitiu EDEIR RITA DE OLIVEIRA, (matrícula nº 168.982), casada, nascida em 30.04.1952, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada Fazenda dos Fagundes, código 07.10.023, município de Anita Garibaldi, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 039 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 2ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, a partir de 19 de dezembro de 1986.

1- ELIETE MARIA L. MENDONÇA, (matr. nº 137.216), casada, nascida em 22.05.1952, EB. Hercílio Bez, código 02.11.058, município de Gravatal, Portaria P/nº 001, de 14.03.86.

2- NOEMIA CORRÊA MARTINS, (matr. nº 106.176), nascida em 16.03.1950, EI. Morro de Fátima, código 02.11.012, município de Gravatal, Portaria P/nº 002, de 18.03.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 040 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.280/87/SE, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 005/13a.UCRE, de 14.02.86, que admitiu CECÍLIA SCHNEIDER, (matrícula nº 88.644), nascida em 12.03.1932, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada Serrinha, código 13.07.070, município de Luís Alves, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 041 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 2ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, a partir de 19 de dezembro de 1986.

1- NEIDE DE ARAUJO BRASIL, (matr. nº 141.158), casada, nascida em 25.08.1951, EB. Gen. Osvaldo Pinto da Veiga, código 02.01.023, município de Tubarão, Portaria P/nº 034, de 23.04.86.

2- FRANCISCA GONÇALVES, (matr. nº 183.510), desquitada, nascida em 02.11.1952, EB. Teresa Martins de Brito, código 02.01.032, município de Tubarão, Portaria P/nº 168, de 08.05.86.

3- SIMONE ALBERTINA V. ALBUQUERQUE, (matr. nº 196.183), casada, nascida em 03.02.1954, CE. Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão, Portaria P/nº 028, de 07.04.86.

4- RITA DE CÁSSIA B. MACHADO, (matr. nº 170.915), solteira, nascida em 18.06.1962, CE. Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão, Portaria P/nº 029, de 07.04.86.

5- MARIA REJANE G. MAGDALENA, solteira, nascida em 19.12.1966, CE. Mons. Bernardo Peters, código 02.08.062, município de Treze de Maio, Portaria P/nº 238, de 29.05.86.

6- MARISA FRAGA, (matr. nº 181.966), solteira, nascida em 04.07.1964, EI. Santaninha, código 02.08.007, município de Treze de Maio, Portaria P/nº 179, de 12.05.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 042 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 2ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, a partir de 19 de dezembro de 1986.

1- JOSILDA MARIA M. FERNANDES, solteira, nascida em 09.11.1965, EI. Invernada, código 02.07.059, município de Grão Pará, Portaria P/nº 123, de 30.04.86.

2- NEUSA DE SOUZA, (matr. nº 179.345), solteira, nascida em 15.08.1962, EI. Capivaras do Meio, código 02.07.056, município de Grão Pará, Portaria P/nº 030, de 07.04.86.

3- CÉLIA K. MEURER, (matr. nº 139.030), casada, nascida em 19.06.1956, EI. Ilha Grande, código 02.07.058, município de Grão Pará, Portaria P/nº 031, de 07.04.86.

4- JUSELSA B. ALBERTO, solteira, nascida em 30.04.1965, EI. Invernada, código 02.07.059, município de Grão Pará, Portaria P/nº 124, de 30.04.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 043 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve FAZER CESSAR os efeitos das Portarias que admitiram os servidores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 2ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, a partir de 19 de dezembro de 1986.

1- ALBERTINA ANDRÉ ZANELATO, (matr. nº 192.071), casada, nascida em 29.10.1952, ER. Lauro Lecks, código 02.05.011, município de Armazém, Portaria P/nº 125, de 30.04.86.

2- GEROMARI ROCHA DE OLIVEIRA, casada, nascida em 25.09.1963, EB. Imaculado C. de Maria, código 02.08.013, município de Pedras Grandes, Portaria P/nº 295, de 13.06.86.

3- MARIA DAS DORES DE S. GOULART, (matr. nº 043.943), casada, nascida em 02.04.1944, EI. Cachoeira Feia, código 02.08.002, município de Pedras Grandes, Portaria P/nº 269, de 03.06.86.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 044 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.348/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, TANIA MARA CARDOSO CAMBRUZZI, (matrícula nº 157.192), casada, nascida em 16.08.1960, admitida pela Portaria P/nº 14.533, de 13.05.82, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Fábio Silva, código 02.02.068, município de Tubarão, a partir de 28 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 411 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.200/87/SE, resolve CONCEDER DISPENSA, da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Escola

Básica Semiramis Bosco, código 06.07.107, município de Witmarsum, ANADIR MENDES BELTRAME, (matrícula nº 040.638), casada, nascida em 27.07.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Orlando Bertoli, código 06.07.051, município de Presidente Getúlio.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 412 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.283/86/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Escola Básica Victor Hering, código 04.02.002, município de Blumenau, SUELI LUZIA KLETTEMBERG WANKA, (matrícula nº 091.318), casada, nascida em 17.12.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe C, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 28 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 413 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.522/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, da função de Auxiliar de Diretor das Escolas Reunidas Visconde do Rio Branco, código 20.02.013, município de Imbituba, LUIZA SCHALATA PACHECO, (matrícula nº 028.109), casada, nascida em 26.01.1943, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, Padrão PF-2, lotada na Escola Básica Visconde do Rio Branco, código 20.02.013, município de Imbituba, a partir de 02 de junho de 1981.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 414 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.197/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Escola Básica Professor João Bonelli, código 06.04.032, município de Ibirama, INÚBIA MARIS LONGO, (matrícula nº 164.454), solteira, nascida em 16.02.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica José Bonifácio, código 04.04.001, município de Pomerode, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 415 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.830/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Escola Básica Professor Heriberto Joseph Müller, código 04.03.006, município de Blumenau, RITA ROSE KORMANN, (matrícula nº 161.827), solteira, nascida em 01.10.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701),

Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Jundiá Fundos, código 04.07.011, município de Indaial, a partir de 01 de agosto de 1986.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 716 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.759/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SALETE BARTNIAK, (matrícula nº 178.794), solteira, nascida em 23.09.1962, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Colonia Vila Ruthes, código 08.02.006, município de Mafra, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 717 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.764/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SONIA APARECIDA NADOLNY, (matrícula nº 193.971), solteira, nascida em 22.02.1966, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica João Küchler, código 08.03.029, município de Itaipópolis, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 718 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.760/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA DA GRAÇA DA SILVA, (matrícula nº 153.473), solteira, nascida em 15.04.1951, do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Professor Gustavo Friedrich, código 08.01.028, município de Mafra, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 719 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.483/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ROSEMEIRE PUCCINI VASEL, (matrícula nº 151.566), casada, nascida em 16.03.1953, do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Julius Kars ten, código 19.03.071, município de Jaraguá do Sul, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 720 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.624/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, EDACIR SALETE ROMANI, (matrícula nº 158.310), solteira, nascida em 11.08.1957, do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica São João Batista de La Salle, código 10.04.002, município de Concórdia, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 721 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.757/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, CLARICE SONAGLIO HENDGES, (matrícula nº 159.490), casada, nascida em 04.04.1962, do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Alinor Vieira Corte, código 08.05.019, município de Papanduva, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 722 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.704/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ISLEI APARECIDA GELBCKE, (matrícula nº 160.400), solteira, nascida em 13.01.1958, do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Jovino Lima, código 08.02.016, município de Mafra, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 723 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.763/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LETÍCIA RIBAS NIZER, (matrícula nº 200.610), casada, nascida em 05.07.1962, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Km 75, código 22.01.056, município de São Bento do Sul, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 724 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.758/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, KATIA APARECIDA UHLIG, (matrícula nº 191.913), solteira, nascida em 15.03.1964, do cargo da Categoria Funcional de Professor I

(701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Postema, código 22.03.007, município de Campo Alegre, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.03.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 725 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.766/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, PLACIDO GAISSLER FILHO, (matrícula nº 168.555), solteiro, nascido em 20.02.1959, do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado no Colégio Estadual Professor Roberto Grant, código 22.01.051, município de São Bento do Sul, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 726 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.232/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, JULIA TERESINHA PROBST LUCENA, (matrícula nº 156.204), solteira, nascida em 28 de setembro de 1959, do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Tenente Ary Rauen, código 08.01.027, município de Mafra.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 727 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.762/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, TEREZINHA MOREIRA ARINS, (matrícula nº 155.014), solteira, nascida em 06.01.1955, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Passo Ruim, código 08.05.009, município de Papanduva, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 728 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.765/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARICEIA DACOREGGIO VOLPATO, (matrícula nº 170.910), solteira, nascida em 07 de maio de 1962, do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na 8a. Unidade de Coordenação Regional, sedada em Mafra, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 729 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.280/86/SE, resolve EXCLUIR - IVETE MARIA CELLA, (matrícula nº 96.615), casada, nascida em 13.06.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Portaria P/nº 15.545, de 30.12.86, que a removeu por concurso para a Escola Básica Saad Antônio Sarquis, código 11.01.006, município de Chapeco.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 730 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.540/86/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, NADIR LUSSOLI MILANI, (matrícula nº 170.427), casada, nascida em 25.05.1955, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Rio Fortuna, código 16.03.021, município de Vidal Ramos, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 731 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.841/86/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, VERA LÚCIA LAUS, (matrícula nº 155.407), solteira, nascida em 24.02.1953, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Bertino Silva, código 16.06.015, município de Leoberto Leal, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 732 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.623/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LOURDES FATIMA LORENZETTI, (matrícula nº 185.603), solteira, nascida em 13.07.1959, do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Mansueto Boff, código 10.03.005, município de Concórdia, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 733 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.508/87/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ROSEMARY CONTI GONÇALVES, (matrícula nº 193.139), casada, nascida em 15.04.1962, do cargo da Categoria Funcional de Professor I

(701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Ribeirão do Salto, código 05.07.023, município de Barra Velha, a partir de 01 de novembro de 1986.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 734 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.656/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, JOANA BIALESKI, (matrícula nº 103.061), casada, nascida em 25.04.1952, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, a partir de 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 735 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.736/87/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, NILVA MARIA OLEIAS PEGORARO, (matrícula nº 155.146), casada, nascida em 22.05.1953, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada na Escola Básica Professor Eurico da Costa Carvalho, código 11.03.003, município de Chapeco, a partir de 13 de fevereiro de 1986, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 736 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.240/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SONIA BAIOTTO SACHERTT, (matrícula nº 132.891), casada, nascida em 10.07.1955, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Sede Trentin, código 11.01.009, município de Chapeco, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 737 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.619/87/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ELIZET MARIA DE BETIO, (matrícula nº 054.783), solteira, nascida em 06.11.1948, do cargo de Professor de Círculo Básico I, Padrão PF-7, lotada no Colégio Estadual São José, código 07.11.001, município de São Joaquim, a partir de 21 de agosto de 1982.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 738 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.691/87/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, FRANCISCA GABRIELA PODOIS DOS SANTOS, (matrícula nº 162.354), casada, nascida em 03.04.1951, do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-DOC-ANM-1, lotada no Conjunto Educacional Dom Pedro II, código 04.03.001, município de Blumenau, a partir de 13 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 739 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.365/87/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SALETE KOVALECYK DE SOUZA, (matrícula nº 37.466), casada, nascida em 12.05.1945, do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, Padrão PF-2, das Escolas Reunidas Amaral Fontoura, código 09.10.002, município de Ibiracé, a partir de 23 de janeiro de 1967.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 740 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.731/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de JOSE WOLSCHICK NETO, (matrícula nº 49.381), casado, nascido em 06 de março de 1943, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotado na Escola Básica José Marcolino Eckert, código 11.07.061, município de Pinhalzinho.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 741 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.795/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de CLASSIANA TOAZZA, (matrícula nº 114.400), casada, nascida em 05 de outubro de 1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica João Paulo I, código 11.10.126, município de Quilombo, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 742 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.935/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de TEREZINHA CASAGRANDE VALVASSORI, (matrícula nº 132.596), casada, nascida em 20.07.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Antônio Colonetti, código 03.06.028, município de Içara, a partir de 16 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 743 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.705/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, de ROSANE APARECIDA VIDAL TEIXEIRA, (matrícula nº 178.781), casada, nascida em 06.04.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Professora Maria Paula Feres, código 08.01.025, município de Mafra, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 744 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.622/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, EPIACIO DA SILVA VARGAS, (matrícula nº 179.497), casado, nascido em 16.01.1957, do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado no Colégio Estadual Seara, código 10.06.001, município de Seara, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 745 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Centro de Estudos Supletivos, código 01.05.008, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, os servidores abaixo relacionados.

1. REGINA MACHADO SANTOS, (matr. nº 129.966), casada, nascida em 09.04.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-2, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade Operacional de Ensino, da Secretaria da Educação.

2. DILMAR LOPES E SILVA, (matr. nº 162.448), casado, nascido em 04.02.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Unidade Operacional de Ensino, da Secretaria da Educação.

3. NEUSA MARIA DE SOUZA, (matr. nº 191.372), solteira, nascida em 29.12.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III

(770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Maria Amália Cardoso, código 01.07.060, município de Governador Celso Ramos, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 746 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Centro de Estudos Supletivos, código 01.05.008, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, os servidores abaixo relacionados pertencentes a la. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis.

1. ESTERZINHA ALDA PEREIRA GEVAERD, (matr. nº 053.186), casada, nascida em 07.08.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica José Boiteux, código 01.06.002, município de Florianópolis.

2. DICILMA DE SOUZA LOPES, (matr. nº 047.700), casada, nascida em 04.03.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, (770), Nível PE-MAG-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Irineu Bornhausen, código 01.06.001, município de Florianópolis.

3. BRUNILDA KOLLER PICCOLOTTO, (matr. nº 023.337), casada, nascida em 07.07.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, (702), Nível PE-MAG-LC-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica José Boiteux, código 01.06.002, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 747 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.213/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6745, de 28.12.85, ALOISIO JOSE BATTISTI, (matrícula nº 199.858), solteiro, nascido em 22.06.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (781), Nível PE-SAU-6-A, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, para a Escola Básica Laércio Caldeira de Andrade, código 01.09.037, município de São José.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 748 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.213/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 205, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de ALOISIO JOSE BATTISTI, (matrícula nº 199.858), solteiro, nascido em 22.06.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (781), Nível PE-SAU-6, em exercício na Escola Básica Laércio Caldeira de Andrade, código 01.09.037, município de São José.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 749 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.195/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na 19ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA GORETE RUTHES LOURENÇO, (matrícula nº 153.861), casada, nascida em 13.07.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Roberto Grant, código 22.01.051, município de São Bento do Sul.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 750 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.819/87/SE, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, na Escola Básica Professor João Romário Moreira, código 19.01.073, município de Jaraguá do Sul, de acordo com o artigo 29, parágrafo único, da Lei nº 5505, de 28.11.78, com a nova redação dada pela Lei nº 6577, de 04.07.85, ALCIONI CANUTO CORREA, (matrícula nº 201.502), casada, nascida em 07.01.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Governador Iri neu Bornhausen, código 13.07.066, município de Luiz Alves.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 751 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.646/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, INES TRES, (matrícula nº 191.602), solteira, nascida em 06.03.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Tope da Serra, código 11.02.028, município de Chapecó, para a Escola Isolada Goio-En, código 11.02.012, município de Chapecó.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 752 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.796/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, DALMIR DA SILVA, (matrícula nº 148.729), casado, nascido em 16.11.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Colégio Estadual Dr. Hermann Blumenau, código 06.03.151, município de Trombudo Central, para o Colégio Estadual Regente Feijó, código 06.09.060, município de Lontras.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 753 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.523/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SIONEI TEREZINHA MERIZIO SEDREZ, (matrícula nº 152.739), casada, nascida em 04.08.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Boa Vista II, código 13.03.057, município de Ilhota, para a Escola Isolada Limoeiro, código 13.01.004, município de Itajaí.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 754 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.544/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6745, de 28.12.85, CARMOSELIA BET ROSS, (matrícula nº 118.374), casada, nascida em 20.07.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (788), Nível PE-TOS-3, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na 2ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, para 3ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 755 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.027/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, VERA LÚCIA GALVANE BASCHIROTTI, (matrícula nº 200.223), casada, nascida em 27.08.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Francisco Tolentino, código 01.09.034, município de São José, para o Grupo Escolar Quintino F. Dajori, código 03.01.001, município de Criciúma.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 756 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 051.017/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARILANDE DA CONCEIÇÃO SANTOS, (matrícula nº 025.730), casada, nascida em 07 de abril de 1931, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Deputado Valério Gomes, código 16.03.079, município de Tijucas, para o Colégio Estadual Cruz e Souza, código 16.03.078, município de Tijucas.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 757 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41.106/85/SE, resolve CONSIDERAR CONVOCADA - JUCEMA ELISABETE GOULART, (matrícula nº 048.795), solteira, nascida em 28.07.1947, para como substituta reger classe na Escola Básica Henri que Lage, código 20.02.016, município de Imbituba, no período de 03 de junho a 15 de dezembro de 1985.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 758 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 036.336/86/SE, resolve AUTORIZAR, a frequentar Curso de pós-graduação-Mestrado em Educação Física, na Universidade de São Paulo - Escola de Educação Física, de acordo com o artigo 29, item VI, § 4º, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ERIBERTO FLEISCHMANN, (matrícula nº 157.162), casado, nascido em 27.06.1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado no Colégio Estadual Profª Antonia Alpaides Cardoso dos Santos, código 05.04.003, município de Joinville, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 17.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 759 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.905/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, CLENICE RODRIGUES MACHADO, (matrícula nº 174.169), solteira, nascida em 22.01.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Escola Básica Roberto Schutz, código 01.13.109, município de Rancho Queimado, para o Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 760 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.871/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Gasparino Zorzi, código 09.06.042, município de Campos Novos, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ELZA NELLO ZANETTI, (matrícula nº 49.140), casada, nascida em 27.09.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Major Cipriano Rodrigues de Almeida, código 09.06.041, município de Campos Novos.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 761 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.197/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Subunidade de Lotação, Cadastro e Movimentação, da Unidade de Administração de Pessoal, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LUIZ CESAR DE SOUZA, (matrícula nº 52.651), casado, nascido em 28.06.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 1987, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 762 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.870/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Paulo Biasi, código 09.06.046, município de Campos Novos, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA DE LOURDES SERNAJOTO, (matrícula nº 45.967), casada, nascida em 28.09.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Major Cipriano Rodrigues de Almeida, código 09.06.041, município de Campos Novos.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 763 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.018/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joazeiro, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, JOÃO CORSO NETO, (matrícula nº 158.313), casado, nascido em 24.06.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Frei Edgar Loers, código 09.03.019, município de Caetanópolis.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 764 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.510/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Joaquim Ramos, código 03.02.009, município de Criciúma, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, CONSUELO MARIA BROCCA KANAREK, (matrícula nº 25.999), casada, nascida em 03.05.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada nas Escolas Reunidas Santos Dumont, código 03.01.010, município de Criciúma.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 765 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.440/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Simão José Hess, código 01.02.006, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, VERTOLINO JOSÉ SILVEIRA, (matrícula nº 113.024), solteiro, nascido em 05.01.1940, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Colégio Estadual Maria da Glória Veríssimo de Farias, código 01.07.006, município de Biguaçu.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 766 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Dra Naya Gonzaga Sampaio, código 14.02.025, município de Caçador, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, RUTE OZOL SARTORATO, (matrícula nº 201.147), casada, nascida em 23.07.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional I (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Altino Flores, código 01.13.074, município de Anitápolis.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 767 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.747/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, os ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, SERGIO ALBANI CALLIARI, (matrícula nº 154.387), casado, nascido em 20.01.1961, lotado na Escola Básica Raul Pompéia, código 12.09.029, município de Campo Erê, para a Escola Isolada São Roque, código 12.09.004, município de Campo Erê, e desta para aquela: TEREZINHA PIPPER, (matrícula nº 181.989), desquitada, nascida em 17.12.1954, ambos com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 768 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.750/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, MARIANGELA PRATES DE ANDRADE, (matrícula nº 164.923), casada, nascida em 26.07.1961, lotada na Escola Isolada Olho D'Água, código 02.10.018, município de Jaguaruna, para a Escola Isolada Arroio da Cruz I, código 02.10.004, município de Jaguaruna, e desta para aquela: TÂNIA REGINA JUSTI ROCHA, (matrícula nº 154.085), casada, nascida em 18.04.1960, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 769 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.086/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, LOIDE MARIA BORGES, (matrícula nº 138.991), casada, nascida em 26.09.1950, lotada na Escola Básica Major Otacílio Couto, código 07.18.001, município de Campo Belo do Sul, para a Escola Isolada Morro do Chapéu, código 07.18.011, município de Campo Belo do Sul, e desta para aquela: ELIANA BERNHARDT MORAIS, (matrícula nº 192.013), solteira, nascida em 01.02.1966, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 770 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.793/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA BONETTI MEDEIROS, (matrícula nº 057.854), casada, nascida em 29.08.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Isolada Rio Cachorrinhos, código 02.07.061, município de Grão Pará, para a Escola Básica Hercílio Bez, código 02.11.058, município de Gravatal, EMMA MARIA DA ROSA MACHADO, (matrícula nº 024.348), casada, nascida em 16.07.1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, lotada na Escola Básica Werner Knabben, código 02.06.022, município de Brago do Norte, para a Escola Isolada Rio Cachorrinhos, código 02.07.061, município de Grão Pará, e CARMELITA AGOSTINHO RALDI, (matrícula nº 050.135), casada, nascida em 28.07.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica Hercílio Bez, código 02.11.058, município de Gravatal, para a Escola Básica Werner Knabben, código 02.06.022, município de Brago do Norte, todas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 771 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.206/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, MARIA GORETI MACHADO, (matrícula nº 157.441), solteira, nascida em 31.07.1957, lotada na Escola Básica Engº Alvaro Catão, código 20.02.015, município de Imbituba, para a Escola Básica Profº André Antônio de Souza, código 20.02.012, município de Imbituba, e desta para aquela: IVETE BRASILENSE SOARES, (matrícula nº 143.809), casada, nascida em 20.03.1957, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 772 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.695/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MÂRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA CRISPINE, (matrícula nº 191.989), solteira, nascida em 06.11.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada São Luís, código 20.03.016, município de Imaruí, e desta para aquela: LEONICE CARVALHO DA SILVA, (matrícula nº 043.594), casada, nascida em 03.09.1940, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada nas Escolas Reunidas Herculanô Vicente Luis, código 20.03.022, município de Imaruí.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 773 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.174/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, ALZENE BEATRIZ DA CUNHA, (matrícula nº 156.788), solteira, nascida em 24.01.1962, lotada na Escola Isolada Morro do Meio, código 15.04.010, município de Turvo, para a Escola Básica João dos Santos Areô, código 15.05.089, município de Sombrio, e desta para aquela: ADILES SANTOS DA CUNHA, (matrícula nº 043.859), solteira, nascida em 13.08.1943, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 774 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.505/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, LENITA MARIA FUCK, (matrícula nº 162.940), casada, nascida em 08.10.1962, lotada no Colégio Estadual Santa Cruz, código 18.03.025, município de Canoinhas, para a Escola Básica Sagrado Coração de Jesus, código 18.02.031, município de Canoinhas, e desta para aquela: VERA LÚCIA GATZ, (matrícula nº 155.035), solteira, nascida em 17.06.1961, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 775 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.026/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, SANTA NILA DARROITE PIUCCO, (matrícula nº 011.275), casada, nascida em 02.01.1942, lotada na

Escola Isolada Profª Paulo Bathke Filho, código 07.17.011, município de Urubici, para a Escola Isolada Fazenda João Arruda, código 07.17.033, município de Urubici, e desta para aquela: ALCIRIA FATIMA DE OLIVEIRA, (matrícula nº 156.325), casada, nascida em 13.11.1957, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 776 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.222/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, LAURINDA FRANCISCA GOBETTI, (matrícula nº 083.178), casada, nascida em 25.07.1952, lotada na Escola Isolada Ponte Pelotas, código 07.18.020, município de Campo Belo do Sul, para a Escola Isolada Nossa Senhora Coração de Jesus, código 07.18.013, município de Campo Belo do Sul, e desta para aquela: GRECIA RIBEIRO, (matrícula nº 200.632), solteira, nascida em 09.05.1965, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 777 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.088/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, KATIA REGINA DE SOUZA, (matrícula nº 181.689), solteira, nascida em 10.09.1964, lotada na Escola Isolada Rio dos Bugres, código 07.17.023, município de Urubici, para a Escola Isolada Santa Terezinha, código 07.17.026, município de Urubici, e desta para aquela: MARLI APARECIDA BORGES, (matrícula nº 191.958), casada, nascida em 05.04.1966, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 778 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.692/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, CRISTIANE BEYER SPIESS, (matrícula nº 140.510), casada, nascida em 31.01.1959, lotada na Escola Isolada Caminho dos Tirolenses, código 04.10.005, município de Rio dos Cedros, para as Escolas Reunidas Prefeito Alfredo Berri, código 04.10.020, município de Rio dos Cedros, e desta para aquela: DONZILA BERTOLDI BEYER, (matrícula nº 097.280), casada, nascida em 22.10.1951, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 779 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.693/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA MARLY CARDOSO, (matrícula nº 159.770), casada, nascida em 27.05.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Santos Dumont, código 04.01.004, município de Blumenau, e desta para aquele: JOSÉ PAULO DE SOUZA, (matrícula nº 025.230), casado, nascido em 26.01.1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-6, Classe F, Referência 8, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Conjunto Educacional Pedro II, código 04.03.001, município de Blumenau.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 780 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.794/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, EDELA DE OLIVEIRA SOUZA, (matrícula nº 103.946), casada, nascida em 07.09.1953, lotada na Escola Básica São Ludgero, código 02.04.058, município de São Ludgero, para o Colégio Estadual Ioneza Cascaes, código 02.03.001, município de Orleans, e desta para aquele: VALNIZE IRENE WERNER FELIPPE, (matrícula nº 200.289), casada, nascida em 20.08.1958, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 781 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.717/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, GELINDO CIPRIANI, (matrícula nº 019.729), casado, nascido em 05.02.1934, lotado no Colégio Estadual Orlando Bertoli, código 06.07.051, município de Presidente Getúlio, para o Grupo Escolar Cecília Ax, código 06.07.065, município de Presidente Getúlio, e desta para aquele: IVO ADAM, (matrícula nº 046.568), casado, nascido em 19.05.1947, ambos com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 782 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.509/87/SE, resolve DESIGNAR, para exercer a função de Responsável pela Direção, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, no Grupo Escolar Dimer Pizzetti, código 03.01.004, município de Criciúma, de acordo com o artigo 2º, item IV, da Lei nº 5505, de 28.11.78, com a nova redação dada pela Lei nº 6577, de 04.07.85, HELIUS NAVEGANTES JORGE,

(matrícula nº 192.236), solteiro, nascido em 02.02.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício no mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 01 de março de 1987.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 783 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.074/86/SE, resolve RETIFICAR, a pedido, a Portaria P/nº 12.079, de 22.08.86, que designou para ter exercício no Colégio Estadual Abdon Batista, código 19.01.081, município de Jaraguá do Sul, EVELINA SCHROEDER RUECKERT, (matrícula nº 115.836), casada, nascida em 16.08.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na parte referente ao local de exercício que deverá ser: 19a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 784 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.081/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA da função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Escola Básica Professor Eurico da Costa Carvalho, código 11.03.003, município de Chapecó, CARMEM LUCIA NOVELLO, (matrícula nº 98.786), casada, nascida em 16.04.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 785 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.081/87/SE, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/nº 12.607, de 12.07.85, que alterou o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, na função de Auxiliar de Diretor na Escola Básica Professor Eurico da Costa Carvalho, código 11.03.003, município de Chapecó, de CARMEM LUCIA NOVELLO, (matrícula nº 98.786), casada, nascida em 16.04.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 786 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.108/87/SE, resolve FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/nº 1427, de 17.02.86, que alterou o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, na função de responsável pe

la Direção no Grupo Escolar Dimer Pizzetti, código 03.01.004, município de Criciúma, de MARLENE KUBASKI COLOMBO, (matrícula nº 58.864), casada, nascida em 10.11.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 787 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.108/87/SE, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pela direção, Nível CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Grupo Escolar Dimer Pizzetti, código 03.01.004, município de Criciúma, a MARLENE KUBASKI COLOMBO, (matrícula nº 58.864), casada, nascida em 10.11.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada no mesmo estabelecimento de ensino, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 788 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 45.913/86/SE, resolve CONSIDERAR CONVOCADA, VILMA PETRY, (matrícula nº 146.334), ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, para como substituta, reger classe nas Escolas Reunidas Celeste Scola, código 13.07.015, município de Luiz Alves, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1978.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 789 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 42.037/86/SE, resolve CONSIDERAR DESIGNADO - LOURIVAL ALBERTON, (matrícula nº 013.821), casado, nascido em 23.07.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, referência I, na Escola Básica Bruno Heidrich, código 06.06.145, município de Itaió, no período de 28 de fevereiro de 1974 a 28 de fevereiro de 1975.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA E 001 /86.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 619/86, da Unidade Operacional de Ensino,

R E S O L V E :

1. Fica criado o Grupo Escolar "Jonas Rosário Coelho Neves", código 04.03.012, da rede estadual de ensino, do Município de Blumenau.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07.01.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 002 /86.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 657/86, da Unidade Operacional de Ensino,

R E S O L V E :

1. Fica criada a Escola Isolada "Padre Josimo Moraes Tavares", código 14.03.014, da rede estadual de ensino, do Município de Matos Costa.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07.01.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 003 /86

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 626/86, da Unidade Operacional de Ensino,

R E S O L V E :

1. Fica criada a Escola Isolada "São José Operário", código 11.07.065, da rede estadual de ensino, do Município de Pinhalzinho.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07.01.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 004/87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 008/87, da Unidade Operacional de Ensino,

R E S O L V E :

1. Fica criada a Escola Isolada "Valada Progresso", na localidade de Valada Progresso, código 21.04.037, da rede estadual de ensino, do Município de Imbuia.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28.01.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 017 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso VI, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que

consta do Parecer Nº 377/86, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Reconhecer, como equivalentes ao ensino de 2º Grau, do Sistema Escolar Brasileiro, os estudos realizados na Sylvania-EUA, por MARIA ELISA SCHMIDT ARRUDA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 018 /86.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 398/86, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento da 5a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, nas Escolas Reunidas "Hugo Roepke", código 04.09.011, da rede estadual de ensino, do Município de Timbó.

2. Transformar as referidas Escolas Reunidas em Escola Básica, com a denominação de Escola Básica "Hugo Roepke".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 019 /86.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 395/86, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino do 1º Grau, a partir de 1987, nas Escolas Reunidas "Bairro das Nações", código 04.09.012, da rede estadual de ensino, do Município de Timbó.

2. Transformar as referidas Escolas Reunidas em Escola Básica, com a denominação de Escola Básica "Bairro das Nações".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 020 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 413/86, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, no Grupo Escolar "Rodolfo Sullivan", código 04.09.010, da rede estadual de ensino, do Município de Timbó.

2. Transformar o referido Grupo Escolar em Escola Básica, com a denominação Escola Básica "Professor Juvenal Cardoso nella".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 021 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 420/86, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, no Grupo Escolar "Professora Julieta Pavan Simões", código 20.02.002, da rede estadual de ensino, do Município de Imbituba.

2. Transformar o referido Grupo Escolar em Escola Básica, com a denominação de Escola Básica "Professora Julieta Pavan Simões".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 022 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 410/86, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, no Colégio "Doutor Blume nau", código 04.01.802, da rede particular de ensino, do Município de Blumenau.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13.02.87

PORTARIA E 023 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 43/87, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, nas Escolas Reunidas "Clementino de Brito", código 01.04.005, da rede estadual de ensino, do Município de Florianópolis.

2. Transformar a referida Escolas Reunidas em Escola Básica, com a denominação de Escola Básica "Severo Honorato da Costa".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 024 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 417/86, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1986, nas Escolas Reunidas "Marina Vieira Leal", código 04.05.021, da rede estadual de ensino, do Município de Gaspar.

2. Transformar a referida Escolas Reunidas em Escola Básica com a denominação de Escola Básica "Marina Vieira Leal".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 025 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 412/86, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, nas Escolas Reunidas Municipais "Norma Mônica Sabel", código 04.05.585, da rede municipal de ensino, do Município de Gaspar.

2. Transformar a referida Escolas Reunidas em Escola Básica, com a denominação de Escola Básica Municipal "Norma Mônica Sabel".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 026 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso VI, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 068/87, da Unidade Operacional de Ensino,

RESOLVE:

1. Reconhecer, como equivalentes a 1a. a 6a. série do ensino de 1º Grau, do Sistema Escolar Brasileiro, os estudos realizados na Argentina, por RAUL RICARDO ARAGON, para efeitos de homologação de matrícula na 7a. série do 1º Grau, no Colégio "Barddal", do Município de Florianópolis, em 1985.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 027 /86.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 658/86, da Unidade Operacional de Ensino,

RESOLVE:

1. Extinguir a Escola Isolada "Linha Barreta", código 17.06.019, da rede estadual de ensino, do Município de Abelardo Luz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16.02.87

PORTARIA E 028 /86.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 616/86, da Unidade Operacional de Ensino,

RESOLVE:

1. Transformar em Escolas Reunidas a atual Escola Isolada "Km 75", código 22.-01.056, da rede estadual de ensino, do Município de São Bento do Sul.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 029 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUEIG Nº 015/87, da Unidade Operacional de Ensino,

RESOLVE:

1. Fica criada a Escola Básica "Dr. Carlos Culmey", código 11.06.018, da rede estadual de ensino, do Município de São Carlos, com autorização para o funcionamento simultâneo da 1a. a 4a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 030 /87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso III, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer Nº 423/86, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. a 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1986, na Escola Isolada "Nova Santa Cruz", código 10.03.010, da rede estadual de ensino, do Município de Itá.

2. Transformar a referida Escola Isolada em Escola Básica, com a denominação de Escola Básica "João Henrique Pille".

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA E 031 /86.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelo inciso I, artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Paracer UNOE/SUIIG Nº 666/86, da Unidade Operacional de Ensino,

R E S O L V E :

1. Ficará criada as Escolas Reunidas "Nova Itá", código 10.08.016, da rede estadual de ensino, do Município de Itá.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19.02.87

Darcy Laske
Secretário da Educação

PORTARIA N/ 004 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

1- Alterar o item 11, da Portaria N/003/84/SE, de 07.06.84, no que se refere ao número de autorizações a serem concedidas anualmente para afastamento para frequentar curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) na área do Magistério Público Estadual que, de 20 (vinte), passará a 35 (trinta e cinco) vagas.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 19.02.87.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 002/87

DA ESPÉCIE: - Termo de Protocolo de Intenção que entre si celebram a Secretaria da Educação e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

DO OBJETO: - O objeto do presente Protocolo é a cessão de 01 (um) Supervisor Escolar, com 40 (quarenta) horas, 01 (um) Professor com 40 (quarenta) horas, para desempenhar a função de Secretário e 05 (cinco) Professores (efetivos), com 20 (vinte) horas cada um, conforme as disciplinas do currículo, para prestarem serviços no Colégio Policial Militar, vinculado à Diretoria de Ensino da Polícia Militar.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: - O prazo do presente Protocolo é até 31 (trinta e um) de dezembro de 1987, sendo sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Ass.: Darcy Laske - Secretário da Educação e Coronel Moacir de Oliveira Corrêa - Comandante Geral da Polícia Militar.

FAZENDA

PORTARIA Nº 0475/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 003.409/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, e 129, Parágrafo Único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 §1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, - OSVALDIR DA SILVA, matrícula nº 013.955, casado, nascido em 23 de setembro de 1933, ocupante do cargo da

Categoria Funcional de Artífice, (código 778), nível PE-ART-5-B, do Grupo: Artesanato, lotado na Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Elaboração de Slips de Lançamento (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Carlos Martins, que se encontra em gozo de Licença-Prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0476/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve RETIFICAR a portaria nº 0825/SEA, de 07 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de fevereiro de 1986, que removeu a pedido, NELSON SANDER, matrícula nº 034.329, casado, nascido em 30 de novembro de 1939, na parte referente ao cargo efetivo, que deverá ser: "ocupante do cargo efetivo de Inspetor Auxiliar de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (código 386), nível PE-DASI-3" e não como constou da referida portaria.

FLORIANÓPOLIS, 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0482/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publica do no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº... 003.528/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº... 7.493 de 17 de junho de 1986, NAZARENO JUTTEL, matrícula nº 169.103, casado, nascido em 13 de abril de 1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, (código 748), nível PS-ATM-3-C, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, lotado no Gabinete do Secretário, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Pessoal (código 322), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Yoldory Alves, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 1987.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA SEF Nº 0027/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.402, de 17.02.84, e

CONSIDERANDO as providências visando o levantamento do Balanço Geral desta Secretaria para integrar a Prestação de Contas do Governo do Estado, relativo ao exercício de 1986;

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço nº 266/86, de 24 de dezembro de 1986, da CAFCA,

R E S O L V E :

Designar os funcionários EDIO NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor Interno, nível PE-AUD-4-B, OSMAR KLAUBERG, ocupante do cargo de Auditor Interno, nível PE-AUD-5-C e FRANCISCO DE ASSIS TANCREDO, ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno, nível PE-AFS-3-C, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão que se encarregará de verificar e levantar o atraso de funcionários e/ou Entidades que tenham recebido adiantamento e/ou auxílio deste Órgão, e que estejam em débito com as respectivas

Prestações de Contas, cujas atribuições estendem-se até o exame e julgamento dos Balances e Balanços, da Gestão até 15 de março de 1987, devendo, inclusive, atender quaisquer pedidos de esclarecimentos dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Florianópolis, em 09 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA SEF/Nº 031/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Decreto nº 31.301, de 22/01/87,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Banco Rural S.A. através de sua agência localizada na cidade de Joinville, autorizado a arrecadar os seguintes tributos: Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias (ICM), Imposto Sobre a Transmissão de Bens e de Direitos a Eles Relativos (ITBI) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23/01/87.

Florianópolis, 19.2.87

PORTARIA SEF/Nº 032/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o Decreto nº 31.301, de 22/01/87,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Banco Crédito Real do Rio Grande do Sul S. A. através de suas agências localizadas nas cidades de Florianópolis e Blumenau, autorizado a arrecadar os seguintes tributos: Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias (ICM), Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos (ITBI) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de 23/01/87.

Florianópolis, 19.2.87

PORTARIA SEF/Nº 033/87

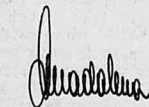
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 31.301, de 22/01/87,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Banco do Estado do Paraná S. A., com agência nas seguintes cidades: Blumenau, Joinville e Florianópolis, autorizado a arrecadar os seguintes tributos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (ITBI) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 19.2.87



PORTARIA SEF/Nº 034/87

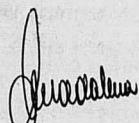
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 31.301, de 22 de janeiro de 1987,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A., com agências localizadas nas cidades de Florianópolis, Blumenau e Criciúma, autorizado a arrecadar os seguintes tributos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos (ITBI), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23/01/87.

Florianópolis, 19.2.87



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Secretaria de Desenvolvimento Social e a Universidade Federal de Santa Catarina.

OBJETO: Concessão de 02 Bolsas de Trabalho a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Economia/7a. fase e Serviço Social/6a. fase de acordo com os termos do Decreto Federal nº 69.927, de 13.01.72 e Decreto Estadual nº 24.952, de 11.03.85.

PRazo E VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 meses, a partir de 01.01.87.

Florianópolis, 02 de Janeiro de 1987.

Ass: Nilton Severo da Costa
Secretário

Ass: Sidneya Gaspar de Oliveira
Representante da UFSC

SAÚDE

PORTARIA Nº 0468/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve RETIFICAR a portaria nº 0070/SEA, de 13 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09 de fevereiro de 1987, que designou MARIA OLINA DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 112.722, casada, nascida em 02 de agosto de 1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Saúde, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente (código 131) nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, na parte referente a vigência que deverá ser: "durante o impedimento da titular, Maria Madalena Vieira, que se encontra em gozo de licença-prêmio, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987", e não como constou da referida portaria.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret. da Adm. em Exercício

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA P- Nº 012/CGPC/SSP/87

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 222, da Lei nº 6843, de 28.07.86, resolve SUSPENDER por cinco (05) dias o funcionário JURANDIR DO NASCIMENTO, Policial Carcereiro, PC-ANM-5E, matrícula nº 056.500, casado, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Balneário de Camboriú, por infração ao disposto no artigo 208, VIII, da Lei Nº 6843, de 28.07.86. Entretanto, face a conveniência para o serviço, converte em multa a pena aplicada, de acordo com o artigo 215, do mesmo diploma legal.

Florianópolis, 09 de Fevereiro de 1987

Dr. Pedro Francisco Benedek Bardio
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P- Nº 013/CGPC/SSP/87

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no artigo 226, da Lei nº 6843, de 28.07.86, resolve DESIGNAR os funcionários BEL. CESAR JOSÉ ZANETTI, Delegado de Polícia, PC-ANS-8C, matrícula nº 132.909, casado, lotado no 6º Distrito Policial de Joinville; BEL. LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, PC-ANS-8C, matrícula nº 041.689, desquitado, lotado no 5º Distrito Policial de Joinville; e BEL. EDISON LAURINDO, Delegado de Polícia PC-ANS-6A, matrícula nº 031.303, casado, lotado no 4º Distrito Policial de Joinville, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar irregularidades administrativas praticadas pelo funcionário WALDIR BRAGA RAMOS, Escrivão de Polícia, PC-ANM-7B, matrícula nº 166.263, casado, lotado no 5º Distrito Policial de Joinville, em decorrência de ser proprietário de um bar chamado "BRATAU", localizado a rua Florianópolis, 321, Joinville, onde leva uma vida desregrada, chegando a empunhar arma de fogo contra fregueses, estando ele em visível estado de embriaguez, além de agredir pessoas e provocar desordens, infringindo desta forma o disposto nos artigos 208, XV e XVII; e 210 XVI, da Lei nº 6843, de 28.07.86, bem como, ainda, para verificar se o mesmo preenche os requisitos do estágio probatório previstos no artigo 31, § 1º, do citado diploma legal, tudo conforme consta da sindicância nº 355/86, do 1º Distrito Policial de Joinville.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 1987

Dr. Pedro Francisco Benedek Bardio
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P- Nº 014/CGPC/SSP/87

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 224, § 2º, da Lei nº 6843, de 28.07.86, resolve AFASTAR preventivamente das suas funções o Agente Operacional CLAUDIO GILBERTO FERREIRA DA SILVA, PC-ANM-1A, matrícula nº 200.177, casado, lotado no Sub-Distrito do Kobrassol, até completa apuração dos fatos objeto da sindicância nº 026/87.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 1987

Dr. Alberto Freitas
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA P- Nº 015/CGPC/SSP/87

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições e com base no artigo 226, da Lei nº 6843, de 28.07.86, resolve DESIGNAR os funcionários BEL. SEDENIR FIGUEIREDO, Delegado de Polícia, PC-ANS-8C, matrícula nº 039.205, casado, lotado no 2º Distrito Policial de Criciúma; BEL. JOÃO DE MELLO, Delegado de Polícia, PC-ANS-7B, matrícula nº 142.637, casado, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Criciúma; e BEL. ALCIONI MACHADO, Delegado de Polícia, PC-ANS-7B casado, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca de Criciúma, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar irregularidades administrativas praticadas pelo funcionário PAULO STRANGELO DA SILVA MACIEL, Policial Carcereiro, PC-ANM-1A, matrícula nº 205.886, casado, lotado na Cadeia Pública de Criciúma, por uso indevido da viatura oficial, abandono do plantão do dia 02.12.86, atraso para o expediente, disparo de arma de fogo em via pública em 04.12.86; e indisciplina, infringindo desta forma, o disposto nos artigos 207, III; 208, XII e 209 III e V, da Lei nº 6843, de 28.07.86; bem como para verificar se o mesmo preenche os requisitos do estágio probatório previstos no artigo 31, § 1º, do citado diploma legal, tudo conforme sindicância nº 364/86, da Delegacia Regional de Polícia de Criciúma.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 1987

Dr. Pedro Francisco Benedek Bardio
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 108/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, ADEMAR JOÃO REZENDE, matrícula nº 055.838, nascido em 15 de setembro de 1947, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-9D, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Gabinete do Secretário, para ter exercício na Superintendência da Polícia Civil.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 128/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, ANA MARIA CLAUSSEN MORITZ, matrícula nº 154.004, nascida em 27 de setembro de 1958, desquitada, ocupante do cargo de Escrevente Policial (Código 579), Nível PC-ANM-4-D, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia do município de Rio do Campo, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, contar de 15.01.1987.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 129/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, JOÃO CECHELIN, matrícula nº 149.508, nascido em 10 de abril de 1958, solteiro, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de Urussanga, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 26.01.87.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 130/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, NILO ARGEMIRO DE QUADROS, matrícula nº 187.549, nascido em 18 de setembro de 1950, casado, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pelo Sub-Distrito Policial nº 2, da Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, durante o impedimento do Titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 02.02.1987.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 131/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DISPENSAR o 2º Tenente RR da Polícia Militar do Estado, JOSE BARBOSA DE AGUIAR, matrícula nº 150.391, nascido em 04 de março de 1919, casado, das funções de Delegado Distrital de Polícia de Itajubá, município de Desconso.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA P-Nº 132/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria P-Nº 447/SSP, de 19.05.86, publicada no D.O.E. de 28.05.86, que designou o 2º Tenente RR da Polícia Militar do Estado, JOSE BARBOSA DE AGUIAR, matrícula nº 150.391, nascido em 04 de março de 1919, casado, Delegado Distrital de Polícia de Itajubá, município de Descanso, para prestar serviços na Superintendência da Polícia Civil.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública.

PORTARIA P-Nº 133/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, MIGUEL DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 178.296, nascido em 13 de março de 1946, casado, ocupante do cargo de Agente Operacional (código 694), Nível PC-ANM-2-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Joaçaba, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Sombrio.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 134/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, FRANCISCO DE ASSIS CACHOEIRA, matrícula nº 200.309, nascido em 05 de outubro de 1953, desquitado, ocupante do cargo de Agente Operacional, (código 694), Nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Orleans, para o 1º Distrito Policial de Criciúma.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 135/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P-Nº 955/SSP/SPC, de 29.12.86, publicada no D.O.E. de 12.01.87, que removeu ex-offício ADEMAR LUIZ PEREIRA, matrícula nº 190.282, nascido em 23 de fevereiro de 1960, casado, ocupante do cargo de Policial Carcereiro (código 693), Nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Seara.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 136/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, ADEMAR LUIZ PEREIRA, matrícula nº 190.282, nascido em 23 de fevereiro de 1960, casado, ocupante do cargo de Policial Carcereiro (código 693), Nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Gaspar.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 137/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, OSMAR ALVINO DAGNONI, matrícula nº 056.823, nascido em 24 de dezembro de 1943, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 2º Distrito Policial de Blumenau, para o 1º Distrito Policial de Blumenau.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 138/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, PAULO ROBERTO FREYSELEBEN SILVA, matrícula nº 108.713, nascido em 13 de novembro de 1941, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 1º Distrito Policial de Blumenau, para o 2º Distrito Policial de Blumenau.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 139/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR, MAURICI AMILTON DO NASCIMENTO, matrícula nº 190.648, nascido em 04 de agosto de 1964, solteiro, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Pouso Redondo.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública.

PORTARIA P-Nº 140/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve FAZER CESSAR OS EFEITOS da Portaria P-Nº 389/SSI, datada de 12 de maio de 1983, publicada no D.O.E. de 26.05.83, que designou WILSON HEINS HENKELS, matrícula nº 145.792, nascido em 08 de janeiro de 1951, casado, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632) Nível PC-ANM-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Araquari.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública.

PORTARIA P-Nº 141/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no item XIV, "b", artigo 6º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, com base no artigo 1º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, CELITO ROQUE SCHMIDT, matrícula nº 166.570, nascido em 17.10.55, solteiro, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para responder pela Delegacia de Polícia da Comarca de São Miguel do Oeste, durante o impedimento do Titular, que se encontrava em gozo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias, a contar de 01.12.1986.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. MANOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
Secretário da Segurança Pública.

PORTARIA P-Nº 142/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, NAZIDE MARIA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 154.032, nascida em 22 de agosto de 1950, casada, ocupante do cargo de Escrevente Policial (código 579), Nível PC-ANM-3-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia Regional de Polícia de Joinville, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Bom Retiro.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 143/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, combinado com o artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, WALTER JOSE LEAL, matrícula nº 158.785, nascido em 25 de agosto de 1945, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-8-C, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta do 1º Distrito Policial de São José, para a Delegacia de Polícia do município de Porto Belo.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 144/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, SALESIO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 200.188, nascido em 15 de junho de 1952, casado, ocupante do cargo de Agente Operacional (código 694), Nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Biguaçu.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 148/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, ADEMIR FELIX DALMARCO, matrícula nº 144.417, nascido em 23 de março de 1955, casado, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia do município de Pouso Redondo, para a Delegacia de Polícia do município de Dona Emma.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 150/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 118/GAB/SSP/86, de 05 de fevereiro de 1986, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, RENATO RIBAS PEREIRA, matrícula nº 056.160, nascido em 22 de agosto de 1941, casado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia (código 598), Nível PC-ANS-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal

Civil da Administração Direta, para a Delegacia Regional de Polícia de Itajaí.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 152/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER, com base no artigo 69, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, ARLINDO DIONIZIO SILVA, matrícula nº 045.113, nascido em 30 de agosto de 1947, casado, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Superintendência da Polícia Civil, para ter exercício na Unidade de Fiscalização, Armas e Munições.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 153/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, SALVIO GUILHON GONZAGA NETO, matrícula nº 194.716, nascido em 13 de setembro de 1963, solteiro, ocupante do cargo de Investigador Policial (código 845), Nível PC-ANM-1-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 1º Distrito Policial de São José, para o Sub-Distrito Policial nº 1, do 1º Distrito Policial da Capital.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 154/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, UBIRATÁ MAFRA PINTO, matrícula nº 183.166, nascido em 13 de janeiro de 1957, solteiro, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia (código 632), Nível PC-ANM-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Delegacia de Polícia da Comarca de Santa Cecília, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Tangará.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

PORTARIA P-Nº 155/SSP/SPC.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência de legada no Decreto nº 21.488, de 14 de março de 1984, combinado com a Portaria P-Nº 183/SSP, de 16 de março de 1984, resolve REMOVER A PEDIDO, com base no artigo 70, item I, e artigo 71, todos da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, NILSON FREDERICO PROBST, matrícula nº 197.213, nascido em 07 de março de 1965, solteiro, ocupante do cargo de Comissário de Polícia (código 585), Nível PC-ANM-6-A, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do 2º Distrito Policial da Capital, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Balneário Camboriú.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987

Dr. PEDRO FRANCISCO BENEDECK BARDIO
Superintendente da Polícia Civil.

TRANSPORTES E OBRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA Nº 07/87

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 90 dias, o prazo do Contrato STO-023/86, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes e Obras e a firma RODOSERVICE-Engenharia Civil Ltda., visando a execução de obras de terraplenagem e pavimentação das ruas Erwin Manzke (986,00 m) e Emil Manzke (870,00 m), no bairro Itoupava, município de Blumenau, de acordo com o Processo nº 047/87.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987

Marcelo João Rovaris
Marcelo João Rovaris
Secretário dos Transportes e Obras

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA Nº 08/87

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 90 dias, o prazo do Contrato STO-025/86, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria dos Transportes e Obras e a firma RODOSERVICE-Engenharia Civil Ltda., visando a pavimentação da rua Franz Volles, via Moinho, no bairro Itoupava Central, no município de Blumenau, de acordo com o Processo nº 048/87.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987

Marcelo João Rovaris
Marcelo João Rovaris
Secretário dos Transportes e Obras

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 104/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO BEAL DONATO, nível ANS-6-B, matrícula SEA nº 172.832 para, sem prejuízo da função que exerce de Chefe da Residência de Videira, responder pela Chefia da Residência de Caçador, código DAL-3, durante as férias do respectivo Titular, no período de 29.12.86 a 27.01.87. Registre-se, Comuniquem-se e Publique-se. DER-SC, Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rmm. Diretor Geral do DER-SC.

53627

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 117/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado NILSON RUY BERKENBROCK, o Auditor Interno ALCIRIO COSTA e o Engenheiro Civil JOSE MAURO LOPES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão

são para o procedimento do Processo Disciplinar, para apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades denunciadas através do Processo protocolado no DER sob nº 01205 de 18 de fevereiro de 1987 e de conformidade com o artº 154 da Lei nº 6.745 de 28.12.85. Registre-se, Comuniquem-se e Publique-se. DER-SC, Florianópolis, 20 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rmm. Diretor Geral do DER-SC.

53626

S.T.O. - DER-SC

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 019 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE

A PREENDER a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

VILSON CARDOSO

portador da CNH nº 041593298 Reg. 54.380.529-8, categoria C, expedida pelo DETRAN de Santa Catarina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de 01/02/1987 a 02/04/1987, de conformidade com o Art. 199, Item II, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00957 /87.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 20 de fevereiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
Diretor Geral do DER-SC

53621

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

Resumo dos Termos de Compromisso referente ao Convênio firmado entre o Departamento Autônomo de Edificações e a Escola Técnica Federal de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em: 30.08.85.

Nome do Bolsista: Maximiliano Eller
Curso : Eletrotécnica
Fase : 3a.
Período de Vigência: 01.12.86 a 31.08.87.

Nome do Bolsista: Marlon Pimentel
Curso : Técnico em Construção Civil
Fase : 4a.
Período de Vigência: 01.12.86 a 31.08.87

Nome do Bolsista: Cássio Andrade Filho
Curso : Técnico em Saneamento
Fase : 7a.
Período de Vigência: 01.01.87 a 30.09.87

Nome do Bolsista: Deise Domingues
Curso : Técnico em Edificações
Fase : 7a.
Período de Vigência: 02.02.87 a 31.03.87

Representante do DAE: Engº Odilon Furtado Filho
Diretor Geral.
Representante da Escola: Alfeu Hermenegildo
Diretor.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 1987.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

Resumo dos Termos de Compromisso referente ao Convênio firmado entre o Departamento Autônomo de Edificações e a Universidade Federal de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.08.85.

Nome do Bolsista: Luciana Maria de Souza
Curso : Engenharia Civil
Fase : 3a.
Período de Vigência: 01.01.87 a 31.03.87

Nome do Bolsista: Deborah Regina Mota Parente
Curso : Engenharia Civil
Fase : 9a.
Período de Vigência: 01.02.87 a 30.04.87.

Representante do DAE: Engº Odilon Furtado Filho
Diretor Geral.

Representante da UFSC: Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Reitor.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 1987.

53630

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA N° 069/87 - 04.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto n° 2.512 de 02 de maio de 1977, e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n° 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DE SIGNADO o funcionário DIMAS JOÃO MARTINS, casado, nascido em 13 de março de 1953, matrícula n° 355.042-7, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Farmácia, nível SA-7-D e da função gratificada de Balconista de Farmácia, nível DAI-1, para substituir Ruy João Wolff, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Controle do Depósito de Drogas, nível DAI-3, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA N° 075/87 - 09.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto n° 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n° 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, a funcionária CINTHIA BORGES SCHWARTZMANN, solteira, nascida em 27 de maio de 1960, matrícula n° 319.369-1, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, para substituir Alcides Silva Filho, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Registro e Controle de Empréstimos Odontológico, Saúde e Cred-IPESC, nível DAI-3, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA N° 079/87 - 09.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto n° 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n° 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, a funcionária IZABEL PICCOLLI GALLOTTI, casada, nascida em 13 de novembro de 1955, matrícula n°

355.110-5, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-4-D e da função gratificada de Habilitador, nível DAI-1, para substituir Maria Helena D'Aquino Telles, na função gratificada de Chefe de Divisão da Divisão de Cadastro e Controle Habitacional, nível DAI-5, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1987, por motivo de licença prêmio.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Convênio, firmado em 19 de março de 1985, de participação no programa "Bolsa de Trabalho", que entre si fazem o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC e a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina-FESSC.

1 - NEGÓCIO JURÍDICO

1.1. Natureza e Partes - O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC, e a Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina-FESSC, através do Programa "Bolsa de Trabalho", resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio assinado em 19 de Março de 1985, de conformidade com as cláusulas a seguir.

1.2. Ratificação - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

2 - OBJETO DO ADITAMENTO

2.1. Prorrogação - O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Convênio, consoante a autorização facultada pela Cláusula 3ª do Convênio assinado em 19 de Março de 1985.

3 - PRAZO

3.1. Duração - O presente Termo Aditivo terá duração de 12(doze) meses, com início em 19 de janeiro de 1987 à 31 de dezembro de 1987.

4 - VALIDADE E VIGÊNCIA

4.1. Validade - O presente Termo somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após aprovação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado e publicação no Diário Oficial do Estado.

4.2. Vigência - O presente aditamento terá vigência a partir de 19 de janeiro de 1987.

5 - FECHO

5.1. Número de Vias - O Termo Aditivo está redigido em 05(cinco) vias, para um só efeito, sendo uma original e as demais cópias xerox. Destas, a original e mais 3 (três) destinam-se ao IPESC e a outra a FESSC.

6 - FORMALIDADES COMPLEMENTARES

Todas as vias vão assinadas pelas partes convenientes, bem como, por 2(duas) testemunhas.

Florianópolis, 13 de Janeiro de 1987.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

Carlos Wolowski Mussi

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1-

2-

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SUL DE SANTA CATARINA - FESSC

Prof. Silvestre Herdt

DIRETOR GERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Convênio, firmado em 15 de dezembro de 1982, de participação no programa "Bolsa de Trabalho", que entre si fazem o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

1 - NEGÓCIO JURÍDICO

1.1. Natureza e Partes - O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - UDESC através do programa "Bolsa de Trabalho", resolvem assinar a presente Termo Aditivo ao Convênio assinado em 15 de dezembro de 1982, de conformidade com as cláusulas a seguir:

1.2. Ratificação - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

2 - OBJETO DO ADITAMENTO

2.1. Prorrogação - O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Convênio, consoante a autorização facultada pela cláusula 3ª do Convênio assinado em 15 de dezembro de 1982.

3 - PRAZO

3.1. Duração - O presente Termo Aditivo terá duração de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 1987 à 31 de dezembro de 1987.

4 - VALIDADE E VIGÊNCIA

4.1. Validade - O presente termo somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após sua aprovação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado e publicação no Diário Oficial do Estado.

4.2. Vigência - O presente aditamento terá vigência a partir de 01 de janeiro de 1987.

5 - FECHO

5.1. Número de Vias - O Termo Aditivo está redigido em 05(cinco) vias, para um só efeito, sendo uma original e as demais cópias xerox. Destas, a original e mais 03(três) destinam-se ao IPESC e a outra à UDESC.

6 - FORMALIDADES COMPLEMENTARES

Todas as vias vão assinadas pelas partes convenientes, bem como por 02(duas) testemunhas.

Florianópolis, 13 de janeiro de 1987

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

Carlos Wolowski Mussi

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

Lauro Ribas Zimmer

REITOR

53629

EMPRESA CATARINENSE DE PESQUISA AGROPECUÁRIA S.A. - EMPASC
CGC: 83.052.191/0001 - 62

A Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A. - EMPASC, comunica que fará realizar Tomada de Preços nº 05/87, referente a aquisição de um (01) microcomputador, impressora, estabilizador de tensão, mesa especial para microcomputador e mesa especial para impressora a serem entregues no Centro de Pesquisa para Pequenas Propriedades em Chapecó-SC.

O Edital encontra-se afixado na Sede da EMPASC, Estrada Geral de Itacorubi, s/nº, Florianópolis, e no Centro de Pesquisa para Pequenas Propriedades, Bairro São Cristóvão, Chapecó, SC, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecida cópia do mesmo. As propostas serão recebidas até as 15 horas do dia 13 de Março de 1987, na Sede da EMPASC, em Florianópolis.

Florianópolis, 18 de Fevereiro de 1987.

53631

Contrato Zimmermann
Diretor de Administração e Finanças

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº02/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.01/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
CIA. T. JANER COM. E INDÚSTRIA	01	Cz\$ 101.760,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO

Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.02/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicadas as propostas de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
PAPÉIS MADI S/A.	01-06 e 10	Cz\$ 196.224,00
SPP NEMO S/A. COM. EXPORT.	12 e 14	Cz\$ 26.600,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO

Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.03/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
ESTÚDIO GRÁFICO FOTOLITO LTDA.	01	Cz\$ 95.000,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO

Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.04/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de

Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
CIA. T. JANER COM. E INDÚSTRIA	01 e 02	Cz\$ 235.240,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO

Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.05/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
I.B.F. IND. BRAS. DE FILMES S/A.	01	Cz\$ 1.351.855,20

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO

Presidente da C.P.L.

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE

RESUMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DATA: 23.02.87

PARTES: Fundação Catarinense de Educação Especial e Distribuidora de Máquinas Cop. Rio Branco Ltda - NASHUA

OBJETO: Manutenção da Copiadora U-BIX, mod. "M"

VALOR: Cz\$ 14.806,00, sendo 11 pagamentos iguais mensais de Cz\$ 1.346,00

VIGÊNCIA: 01.02.87 até 31.12.87

Profª Neyde Lambert Ferreira e Costa Distribuidora de Máq. Rio Branco Ltda - Nashua

Superintendente da FCEE 53619

ECONOMIAS MISTAS

ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - ERUSC

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - ERUSC

Aos (10) dez dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete (1987) às 13:00 (treze) horas, na sede social da Eletrificação Rural de Santa Catarina S/A - ERUSC, empresa devidamente inscrita no CGC MF sob o nº 83.899.997/0001-90, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa, senhores Elío José Wolff, seu Presidente; Manoel Ramos; Dávio Leu; Waldir Gorges Alves e Cesário Felício Elias, todos membros efetivos, cientes dos assuntos da ORDEM DO DIA, concordaram em comparecer através convocação verbal sendo na oportunidade convidado a mim Renato Pires Machado Filho, Chefe da Consultoria Jurídica, para secretariar a reunião. Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, os Senhores Conselheiros ratificaram os assuntos constantes da Ata 60ª, de 26.01.87 e resolveram quanto ao item 2º da Ordem do Dia da Ata Já citada, retificar a expressão "Alterar" para "propor alteração", o que foi aceito pelos Conselheiros presentes, devendo então ser submetida a proposta à Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a presente reunião, que para constar, eu, Renato Pires Machado Filho, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987. É cópia fiel e autêntica extraída das páginas do Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Eletrificação Rural de Santa Catarina S/A - ERUSC, nº 1, de folhas 57 e 57v. Ass. Elío José Wolff, Manoel Antunes Ramos, Dávio Leu, Waldir Gorges Alves e Cesário Felício Elias. Secretário. Em Tempo: Como primeiro assunto foi apresentado pela Presidência através de justificativas da necessidade de eleger como Presidente em caráter efetivo o senhor Gilberto Américo Meirinho, que até

a presente data vem respondendo interinamente no cargo de Presidente da Empresa. Discutido o assunto, resolveram os Conselheiros aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada. Como segundo item foi apreciado os termos do ofício SECRE nº 20/87, do Conselho de Política Financeira, cujo assunto relacionava-se a alteração em parte do parágrafo terceiro, do Art. 20 do Estatuto Social da Empresa, que passaria a ter nova redação: Artigo 20 - Parágrafo Terceiro - Da Diretoria, será eleita pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no país, acionistas ou não, e comper-se-á de um Diretor Administrativo/Financeiro e um Diretor Técnico. Relacionava-se ainda quanto a alteração do Parágrafo Primeiro do Art. 23, que teria a seguinte redação: Art. 23 - Parágrafo Primeiro - no impedimento eventual do Diretor Presidente, o Diretor Administrativo/Financeiro o substituirá na execução dos atos supra mencionados. Relacionava-se ainda, quanto a alteração do Art. 25 que passaria a ter a seguinte redação: Art. 25 - É vedado a acumulabilidade dos honorários de que tratar o artigo anterior e seu parágrafo único, pelo exercício de mais de 1 (hum) cargo ou função nas Empresas, ou que pertençam a Órgãos Estaduais de Administração Direta ou Indireta. Faltando-se a sua opção. Entretanto, ao empregado eleito membro ou suplente do Conselho de Administração, quando do exercício da função, perceberá a remuneração mensal fixada em valor igual ao atribuído aos Conselheiros Fiscais da Empresa, sem prejuízo da remuneração de seu cargo de empregado da ERUSC. Ao mesmo assunto relacionava-se a reforma do Art. 34, do Estatuto da Empresa, que teria a seguinte redação: Art. 34 - O Diretor Presidente, em sua ausência ou impedimentos eventuais, será substituído pelo Diretor Administrativo/Financeiro. Ao assunto ainda abrangia a extinção do Art. 38 e seus itens I, II, III e IV do Estatuto. Também tiveram conhecimento quanto a necessidade de se incluir ao Art. 39, um item, no que diria respeito ao Diretor Administrativo/Financeiro quando substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais, cujo Art. passaria a ter VII itens e não mais seis e o seu item Primeiro teria a seguinte redação: Art. 39 - I - Substituir o Diretor Presidente em seus eventuais impedimentos. Assim deveria o Estatuto sofrer a sua adequação face a necessidade de extinção do Art. 38 e seus itens. Após tomarem conhecimento quanto ao conteúdo do ofício SE-SECRE nº 020/87, os Conselheiros presentes se geriram a remessa do assunto à Assembleia Geral Extraordinária a quem cabe apreciar e decidir sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a presente Reunião, que para constar, eu, Renato Pires Machado Filho, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos presentes: Elío José Wolff, Dávio Leu, Waldir Gorges Alves e Cesário Felício Elias. Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987. Secretário. 53611

XXX

BESC FINANCEIRA S/A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - BESCREDI
C.G.C nº 83.880.427/0001-59

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 1987.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e sete, na Sede da Empresa, na Rua Deodoro nº 17, em Florianópolis - Santa Catarina, reuniu-se o Conselho de Administração presidido pelo senhor Carlos Passoni Junior, com a presença dos senhores membros, Antonio Carlos Vieira, Abílio Francisco Roberto da Silva e Ataíde Manoel Pereira. Dan do início aos trabalhos o senhor Presidente convidou a mim José Tito da Luz para secretariar e esclareceu que a Reunião tinha por finalidade apreciar a Renovação do contrato de Auditoria Externa da Empresa. Usando da palavra o Conselheiro Abílio Francisco Roberto da Silva, informou que em reunião de 26 de janeiro de 1987 a Diretoria da BESCREDI recomendou ao Conselho de Administração a renovar o referido contrato com a firma Valério Matos S/C de Auditoria para o exercício de 1987, nas mesmas condições do contrato existente, mantido com a Financeira, tendo em vista o nível dos serviços prestados. Após análise e votação os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a contratação dos serviços de Auditoria pelo período de 1 (um) ano com a referida empresa, nas condições propostas e recomendadas pela Diretoria da BESCREDI. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, ten

do eu José Tito da Luz secretário, lavrado a presente ata. Florianópolis, 05 de fevereiro de 1987. Assinado: Carlos Passoni Junior - Presidente, Antônio Carlos Vieira, Abílio Francisco Roberto da Silva, Ataíde Manoel Pereira e José Tito da Luz. Declaramos que a presente é cópia fiel do original transcrito nas folhas 14 e 15 do Livro nº 02 de reuniões do Conselho de Administração da Besc Financeira S/A. Florianópolis, 05 de fevereiro de 1987. 53618

Carlos Passoni Junior
Presidente

José Tito da Luz
Secretário

COMPANHIA CATARINENSE DE ARMAZENAMENTO - COCAR
CGCMF Nº 82.951.021/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Armazenamento - COCAR, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 1987, às 08:00 (oito) horas na sede social da Companhia, na Rua Felipe Schmidt nº 111 - Edifício Embaixador, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte

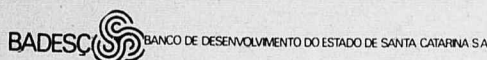
ORDEM DO DIA

- 19) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultados, dos Pareceres do Conselho de Administração, Fiscal e dos Auditores Independentes e Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- 29) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Fixação de sua Remuneração;
- 39) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e Fixação de sua Remuneração;
- 49) Aumento do Capital Social;
- 59) Fixação da Remuneração dos Diretores;
- 69) Alteração do Artigo 69 dos Estatutos Sociais;
- 79) Análise da Situação dos Imóveis Doados a Companhia, para Ampliação da Capacidade de Armazenagem;
- 89) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade

Florianópolis, SC, 23 de fevereiro de 1987.

MURILLO DEEKE
Presidente do
Conselho de Administração

53610



Sociedade Anônima de Economia Mista Estadual
CGC/MF: 82.937.293/0001-00
Carta Patente nº I-350, de 20.08.1975,
do Banco Central do Brasil.
Capital Social (Autorizado: C\$ 300.000.000,00
(Realizado: C\$ 86.199.328,87)

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede deste Banco, à avenida Mauro Ramos nº 215, Centro, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis (SC), 20 de fevereiro de 1987.

53623

Evandro Müller de Castro
Diretor Presidente

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -

CGC DO MF Nº 82.508.433/0001-17

A V I S O

Avisamos aos Acionistas que se encontram à sua disposição na sede da Empresa,

à Rua Emílio Blum, nº 11, em Florianópolis, SC, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987

MANOEL PHILIPPI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DIRETOR PRESIDENTE

BESC S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, VALORES E CÂMBIO
BESCAM - Florianópolis/SC
CGC/MF nº 83.043.372/0001-22.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Acionistas da Besc S.A. Corretora de Títulos, Valores e Câmbio - BESCAM, em sua sede social, à Rua João Góes, nº 11 - 2º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis (SC), 17 de fevereiro de 1987.

José Lemos Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração 53549

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO Nº 066/87 - ESTABELECE O REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E EXPERIMENTAIS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR MICRO ÔNIBUS DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 86/87. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 12 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.280/74, DECRETA: Art. 1º - Fica aprovado o regulamento anexo, disciplinador para a exploração do Serviço Extraordinário Experimental de Transporte Coletivo de Passageiros por Micro Ônibus durante a temporada de verão de Florianópolis, denominado "Farofinha". Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 1987. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

REGULAMENTO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E EXPERIMENTAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR MICRO ÔNIBUS DURANTE A TEMPORADA DO VERÃO 86/87, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 066/87. CAPÍTULO I - Definições e Classificações Art. 1º - O Serviço Extraordinário e Experimental de Transporte Coletivo de Passageiros por Micro Ônibus durante a temporada de verão em Florianópolis, designado "Farofinha", será implantado e administrado pela Prefeitura de Florianópolis, através da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos. Art. 2º - O Serviço Extraordinário e Experimental é aquele executado de forma precária para atender conveniências e necessidades do transporte coletivo, fixadas de acordo com critérios adotados pela administração municipal. Art. 3º - O Serviço do Farofinha será operado por pessoas físicas e jurídicas proprietárias dos veículos que operam fora da temporada de verão no transporte escolar. Art. 4º - Todos os micro ônibus que vierem a operar no serviço deverão estar cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 5º - A operação e a autorização do serviço obedecerão ao disposto no presente regulamento, sujeitando-se ainda às resoluções, normas e ordens de serviços emanadas da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 6º - O Objeto da autorização é o Transporte de Passageiros, por prazo determinado, a título precário nos itinerários e horários pré-fixados, visando atender à demanda durante a temporada de verão, obedecidas as disposições deste regulamento. Art. 7º - A autorização para exploração precária desse serviço será concedida pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até 90 (noventa) dias. Parágrafo Único - O início do serviço será no dia (dois) de janeiro de 1987. CAPÍTULO II - Características do Serviço. Art. 8º - O pessoal de operação que exerce atividades ao público deverá: I - Conduzir-se com atenção e urbanidade; II - Apresentar-se identificado com crachá; III - Prestar informações necessárias aos usuários; IV - Dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto do usuário; V - Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais; VI - Não movimentar o veículo sem que estejam fechadas as portas; VII - Não fumar dentro do veículo; VIII - Respeitar horários programados; IX - Não abastecer o veículo quando estiver conduzindo passageiros; X - Manter limpo o veículo; XI - Cobrar a tarifa autorizada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis; XII - Portar indicação de preço e destino no vidro

dianteiro, do lado direito, de modo que possa ser visível interna e externamente. Art. 9º - É proibido o transporte de passageiros em pé e o transporte de animais. Art. 10 - O itinerário, quadro de horários e valor da tarifa serão fornecidos aos operadores, através de Ordem de Serviço, sendo que, os dois primeiros itens poderão ser alterados conforme exigir a demanda. Art. 11 - O serviço será efetuado, obedecendo somente ponto de saída e chegada, não tendo pontos de parada obrigatórios. Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através de seu órgão de gerência de Transporte Coletivo procederá ao sorteio dos veículos para operar nos itinerários. CAPÍTULO III - Dos Veículos Art. 13 - Os veículos que explorem o serviço deverão estar regularmente registrados no órgão de Trânsito e credenciados junto ao Núcleo de Transporte Coletivo, além de apresentarem comprovante de seguro de viagem. Art. 14 - Os veículos terão pintados nas suas laterais e traseira a inscrição "Farofinha" e o logotipo da Prefeitura Municipal de Florianópolis, cobrindo a inscrição "Escolar". Art. 15 - Nenhum veículo do Serviço Extraordinário de Transporte Coletivo de Passageiros por Micro Ônibus da temporada de verão de Florianópolis, poderá circular sem licença específica e comprovante de vistoria, respeitadas as exigências aplicáveis aos veículos em geral. Art. 16 - A expedição da licença deverá ser precedida de vistoria do veículo. Parágrafo Único - A qualquer tempo, por motivo excepcional ou justificado do órgão da Prefeitura Municipal de Florianópolis, poderá ser determinada nova vistoria.

Art. 17 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis está isenta de responsabilidade, com relação a acidentes, sinistros ou desastres, que envolvam usuários ou terceiros, na operacionalização do serviço. CAPÍTULO IV - Das Obrigações dos Autorizados. Art. 18 - Os veículos com 20 (vinte) ou mais assentos pagarão ao órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Florianópolis o valor de C\$ 200,00 (duzentos cruzados) e os de 19 (dezenove) ou menos assentos pagarão ao mesmo órgão o valor de C\$ 120,00 (cento e vinte cruzados) por dia, a contar da data em que foi concedida a autorização. Art. 19 - O titular da autorização poderá dela desistir desde que avise previamente a Prefeitura Municipal de Florianópolis, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A desistência sem prévio aviso importará no pagamento de multa no valor correspondente a 15 (quinze) UFM. Art. 20 - Deverá ser devidamente preenchida a Ficha de Controle de Viagens e entregue diariamente ao Núcleo de Transporte Coletivo. CAPÍTULO V - Das Informações e Penalidades. Art. 21 - O órgão gerencial de Transporte Coletivo da Prefeitura de Florianópolis exercerá permanentemente fiscalização sobre a operacionalização do serviço de que trata este Regulamento. Art. 22 - A inobservância do preceituado neste regulamento e nas ordens de serviço emanadas do Núcleo de Transporte Coletivo, implicará no pagamento de multa equivalente ao valor aplicado no Sistema de Transporte Público de Passageiros. Parágrafo Único - A reincidência será punida a critério da Prefeitura Municipal de Florianópolis, variando entre interdição do veículo, suspensão da execução do serviço, revogação da autorização ou pagamento de indenização à Prefeitura Municipal de Florianópolis. CAPÍTULO VI - Das Disposições Finais e Transitórias Art. 23 - O órgão gerencial poderá baixar normas complementares ao presente Regulamento. Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pelo responsável do órgão gerencial, "AD REFERENDUM", do Prefeito Municipal de Florianópolis. 53624

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Associação dos Servidores da Codisc
CGC/MF: 83.563.338/0001-89

EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODISC - ASCODISC

DENOMINAÇÃO: Associação dos Servidores da CODISC - ASCODISC. FUNDAÇÃO: 10 de julho de 1976. SEDE: Rua Felipe Schmidt, 21 - 9º andar, em Florianópolis - SC. 08 OBJETIVOS: Promover o desenvolvimento cultural, através de atividades educativas, esportivas, sociais e recreativas. Prestar assistência social, direta ou indiretamente diante da programação elaborada pela Diretoria Executiva. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ÓRGÃO DELIBERATIVO: Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. PATRIMÔNIO: Em caso de dissolução da ASCODISC, o patrimônio existente e os bens apurados na data da dissolução, terão o destino que a Assembléia Geral, convocada para esse fim, determinar. DISPOSIÇÕES GERAIS: Estes Estatutos só poderão ser alterados em AGE, convocada para esse fim, consoante as disposições estatutárias. Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e, quando for o caso, referendados pela AG. Florianópolis, 20 de novembro de 1986. Sérgio Murilo Romariz - Presidente do Conselho Deliberativo.

39196-

**BUSCHLE & LEPPER S.A.**

Companhia de Capital Aberto DEMEC/RCA-200-77/086
CGCMF nº 84.684.471/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 25 de março de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua do Príncipe nº 123, na cidade de Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1- Exame, discussão e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.
- 2- Aprovação da nova expressão monetária do capital e sua conseqüente incorporação, no valor de Cz\$ 40.947.576,42.
- 3- Eleição do Conselho de Administração.
- 4- Eleição do Conselho Consultivo.
- 5- Fixação da remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1- Aumento do Capital Social em Cz\$ 20.038.537,37, mediante a incorporação da "Reserva de Lucros na Venda de Imóveis", no valor de Cz\$ 3.768.632,76; "Reserva de Incentivos Fiscais PN 48/79" no valor de Cz\$ 3.830.054,39; "Lucros Acumulados", no valor de Cz\$ 8.806.886,37 e parte da "Reserva para Garantia de Contas Ativas", no valor de Cz\$ 3.632.963,85.
- 2- Alteração do "caput" do artigo 5º, do Estatuto Social.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Joinville, 20 de fevereiro de 1987

L. Baltasar Buschle
Presidente do Conselho de Administração

**Consol**
SOCIEDADE ANÔNIMA

Rua Araranguá, 514 - Joinville, SC
Companhia Aberta - C.G.C.M.F. Nº 84.684.349/0001-80

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1987.

DATA:- 26 de janeiro de 1987, às 14:00 horas. LOCAL:- Sede Social, à Rua Araranguá, 514, Joinville-SC. PRESENÇA:- Os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria. MESA:- Sr. Hugo Miguel Etchenique, Presidente; Sr. Lourival Pankratz, Secretário. DELIBERAÇÕES:- Aprovada, por unanimidade, a distribuição, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária, de um dividendo de Cz\$ 68,22 (sessenta e oito cruzados e vinte e dois centavos) para cada lote de 1.000 ações, para todas as ações do capital social atual de Cz\$ 201.237.120,00 (2.163.840.000 ações), com base nos lucros apurados no exercício social, correspondente a 19 (dezenove) meses, com início a partir de 02 de junho de 1985 encerrado em 31 de dezembro de 1986; dividendo este a ser pago aos Senhores Acionistas, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 1987. O referido dividendo de Cz\$ 68,22, para cada lote de 1.000 ações, juntamente com o dividendo intermediário de Cz\$ 24,26 já pago em dezembro de 1985, e com o dividendo adicional intermediário de Cz\$ 53,50 já pago em agosto de 1986, perfaz o total de Cz\$ 145,98 (cento e quarenta e cinco cruzados e noventa e oito centavos), para cada lote de 1.000 ações, para o referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. Joinville, 26 de janeiro de 1987. (aa) Hugo Miguel Etchenique, presidente - Conselheiros: - Rodolpho Bertola; Engº Antonio Cesar Bonamico; Dr. Eduardo Caio da Silva Prado; Valério Walendowsky; Guilherme Holderregger; Engº Ivens Freitag; Egon Freitag; Diretores:- Humberto Felipe Werner; Sérgio Zimath; Jaime Baggenstoss; Lourival Pankratz, Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata, por mim lavrada em forma de sumário, no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, nº 03, às folhas 33 verso e 34.

Lourival Pankratz
Secretário

Arquivada na JUCESC sob o nº 1450*2*87 em 05 de fevereiro de 1987.

Max Josef Reuss Strenzel - Secretário Geral em Exercício.

FMR S/A FÁBRICA DE MÁQUINAS

CGC-MF 84.684.059/0001-36

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1987

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 1987, às 17 (dezesete) horas, reuniram-se na sede social da Empresa, os membros do Conselho de Administração da FMR S/A - Fábrica de Máquinas, a fim de apreciar o assunto objeto da ordem do dia previamente comunicada aos Srs. Conselheiros. Verificado e discutido o assunto, deliberou-se, por unanimidade, eleger para diretores, com mandato de um ano, o Dr. Paulo Konder Bornhausen, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Itajaí/SC, na rua Juvêncio Tavares do Amaral, nº 4666, portador da Carteira de Identidade RG nº 778.886, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro em 03.05.1971, CPF 003.221.569-00 e o Sr. Castro Linhares Medeiros, brasileiro, casado, economista, residente na rua Nações Unidas, nº 45, em Joinville/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 99.443/SC, expedida em data de 18.12.1975, CPF 003.874.879-72, mantendo-se vagos os demais cargos de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, Drs.: Paulo Konder Bornhausen e Plínio J.A. Bueno. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Joinville, 6 de fevereiro de 1987

ADEMIR DA SILVA - Secretário

Arquivada na JUCESC sob o nº 698*1*87 em 13 de Fevereiro de 1987. Secretário Geral em Exercício - Max Josef Reuss Strenzel

53655

SIND.DOS EMPREG.ENTID.CULT. RECREAT.,
DE ASSIST. SOCIAL E ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SENALBA/SC.

ELEIÇÕES SINDICAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 06 e 07 de abril de 1987, no período das 08:00 às 18:00 horas no auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, à rua Profº Aldo Câmara da Silva, 01 - prainha - nesta Capital, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 dias para o registro de Chapas, que correrá a contar da data da publicação deste edital, bem como, do aviso remunerado, tudo conforme os procedimentos eleitorais regidos pela Portaria MTB 3.150/86.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1987

JOÃO CARLOS NUNES MOTA
Presidente

SUL ATLÂNTICO DE PESCA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC. MF 84292.697/0001-01 - I.E.
250.202.468

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Av. Ministro Victor Konder, 105, Itajaí-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Itajaí, 19 de fevereiro de 1987
Hilario Henrique Fuck
Presidente do Conselho de Administração.

53581 Blumenau(SC)., 20 de Fevereiro de 1987
BERNHARD CARL HERING - Diretor Presidente



SADIA AVÍCOLA S.A.
CGC/MF n° 83.313.205/0001-54
COMPANHIA ABERTA

Ata n° 304 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Sadia Avícola S/A, realizada aos 17.02.1987.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, no Centro Administrativo Alphaville, na Alameda Tocantins, 525, em Barueri-SP, reuniu-se o Conselho de Administração da SADIA AVÍCOLA S/A., sob a presidência do Sr. Romano Ancelmo Fontana, e tendo sido verificado o cumprimento do § 1º do Artigo 15 do Estatuto, tiveram início os trabalhos, para apreciação do seguinte:-

AQUISICÃO PELA SOCIEDADE DE AÇÕES DE SUA PRÓPRIA EMISSÃO:- Tendo em vista a disponibilidade de recursos em caixa para aplicação e considerando o valor de cotação no mercado de ações de emissão da Sociedade, o Conselho, na conformidade do disposto no Artigo 9º do Estatuto, e atendidas as exigências dispostas no Artigo 30 da Lei n° 6404/76 e na Instrução CVM n° 10 de 14.02.80, decidiu autorizar a Diretoria a adquirir, em Bolsa, ações preferenciais de emissão da própria Sociedade para permanência em Tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, ficando especificado o seguinte, em atenção ao disposto no Artigo 8º da Instrução CVM acima referida: a) que o objetivo da aquisição é dar boa destinação a recursos disponíveis em caixa, visto que a operação se afigura como um bom investimento, considerando o valor da ação ora cotado em Bolsa em relação ao seu valor patrimonial; b) que poderão ser adquiridas até 2.300.000.000 (dois bilhões e trezentos milhões) de ações preferenciais, exclusivamente, ficando a critério da Diretoria efetivar as compras, conforme julgar conveniente; c) que o prazo para realização da operação será de até 90 (noventa) dias, a contar da data da comunicação a ser feita à CVM-Comissão de Valores Mobiliários; d) que, de acordo com a definição disposta no Artigo 5º da Instrução CVM n° 10, há em circulação no mercado 46.027.144.718 (quarenta e seis bilhões, vinte e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentas e dezoito) ações preferenciais de emissão da Sociedade; e) que, finalmente, as operações serão intermediadas pela CCV CONCORDIA S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Comodities, estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 23º Andar-CEP 01009, em São Paulo-SP, e na Rua da Assembleia n° 10-24º Andar - Salas 2421 e 2422-CEP 20000, no Rio de Janeiro-RJ. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Alphaville-Barueri-SP, 17 de fevereiro de 87.

aa) Romano Ancelmo Fontana (Presidente), Zoé Silveira d'Ávila, Mário Fontana, Raul Mena Barreto dos Reis, Attilio F.X. Fontana, Ivo Frederico Reich, Walter Fontana Filho, Gerson Dalcanale e Luiz Fernando Furlan.

CERTIFICO que a presente é extrato da Ata 304 transcrita das fls. 123/124 do livro n° 03 de Atas do Conselho de Administração da Sadia Avícola S.A.

LUIZ FERNANDO FURLAN - Secretário

39227



SADIA-CONCÓRDIA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF n° 83.568.147/0001-00
COMPANHIA ABERTA

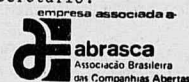
Ata n° 744 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Sadia-Concórdia S/A Indústria e Comércio, realizada aos 17.02.1987.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, no Centro Administrativo Alphaville, na Alameda Tocantins, 525, em Barueri-SP, reuniu-se o Conselho Superior de Administração da Sadia-Concórdia S/A Indústria e Comércio, sob a presidência do Sr. Romano Ancelmo Fontana, e tendo sido verificado o cumprimento do § 1º do Artigo 16 do Estatuto, tiveram início os trabalhos, para apreciação do seguinte: **AQUISICÃO PELA SOCIEDADE DE AÇÕES DE SUA PRÓPRIA EMISSÃO**:- Tendo em vista a disponibilidade de recursos em caixa para aplicação e considerando o valor de cotação no mercado das ações para emissão da sociedade, o Conselho, na conformidade do disposto no Artigo 9º do Estatuto, e atendidas as exigências dispostas no Artigo 30 da Lei n° 6404/76 e na Instrução CVM n° 10 de 14.02.80, decidiu autorizar a Diretoria a

adquirir, em Bolsa, ações preferenciais de emissão da própria Sociedade para permanência em Tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, ficando especificado o seguinte em atenção ao disposto no Artigo 8º da Instrução CVM acima referida: a) que o objetivo da aquisição é dar boa destinação a recursos disponíveis em caixa, visto que a operação se afigura como um bom investimento, considerando o valor da ação ora cotado em Bolsa em relação ao seu valor patrimonial; b) que poderão ser adquiridas até 12.500.000.000 (doze bilhões e quinhentos milhões) de ações preferenciais, exclusivamente, ficando a critério da Diretoria efetivar as compras, conforme julgar conveniente; c) que o prazo para realização da operação será de até 90 (noventa) dias, a contar da data da comunicação a ser feita à CVM-Comissão de Valores Mobiliários; d) que, de acordo com a definição disposta no Artigo 5º da Instrução CVM n° 10, há em circulação no mercado 251.778.617.106 (duzentos e cinquenta e um bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e seis) ações preferenciais de emissão da Sociedade; e) que, finalmente, as operações serão intermediadas pela CCV CONCORDIA S.A.-Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Comodities estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425 - 23º Andar - CEP 01009, em São Paulo-SP, e na Rua da Assembleia n° 10 - 24º Andar, salas 2421 e 2422, CEP 20.000, no Rio de Janeiro-RJ. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Alphaville-Barueri-SP, 17 de fevereiro de 87.



39226



XXX

NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A

CGCMF N° 84.290.360/0001-65

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NA SEDE SOCIAL DESTA SOCIEDADE, A RUA SAMUEL HEUSI, N° 94, EM ITAJAÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, ÀS 9:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1987, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1º - EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

2º - APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL,

3º - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

AVISO

ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL A RUA SAMUEL HEUSI, N° 94, EM ITAJAÍ-SC, OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.86

ITAJAÍ-SC, 09 DE FEVEREIRO 1987

NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A

Abilio Ramos
DIRETOR - PRESIDENTE
ABILIO RAMOS

53674

INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS
CGC/MF n° 86552809/0001-41
Rua XV de Novembro, 267 - Lages-SC

ATA N° 75 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO IEAS

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (08.01.1987), às oito horas, no Centro Comunitário "Frei Eliseu", sito na Praça da Matriz, na cidade de Curitiba-Santa Catarina, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em primeira convocação, a Diretoria e Sócios do Instituto de Ensino e Assistência Social - IEAS. Verificando-se pelas assinaturas do Livro de Presenças n° 02, às folhas 08v, a 10 a inexistência de quorum suficiente, necessário conforme o Artigo 14 do Estatuto da Entidade, reuniram-se novamente às nove horas, em segunda convocação. A Presidente do IEAS, Ema Melânia Zago, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e solicitou à Secretária, Inês Boesing, para fazer a leitura da Ordem do Dia que constou de: 1) Apreciação do Relatório Trienal da Diretoria. 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo. 3) Apreciação do Plano de Ação para o triênio 1987/1989. 4) Outros assuntos de interesse da Entidade. Passou-se a seguir para o item 1) da agenda: **Apreciação do Relatório Trienal** - A Presidente apresentou à Assembleia o Relatório das atividades e realizações do exercício anterior, o qual foi lido e estudado, colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2) **Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo**: a) Eleição da nova Diretoria - De conformidade com os Artigos 16 e 17 do Estatuto do IEAS, procedeu-se a eleição da Diretoria para o triênio 1987-1989, que ficou assim constituída:

- Presidente..... - Therezinha Joana Rasera
CPF n° 141827509-34
- Vice-Presidente - Ermda Contini
CPF n° 066945519-91
- Secretária..... - Inês Boesing
CPF n° 250048599-49
- Tesoureira..... - Izena Maria Botezini
CPF n° 443844919-72
- Conselheira.... - Inez Maria Oro
CPF n° 082991459-53
- Conselheira.... - Therezinha Armdina Lerner
CPF n° 065734799-04.

b) Eleição do Conselho Consultivo - Atendendo ao Artigo 25 do Estatuto, realizou-se a eleição dos membros que compõem o Conselho Consultivo do IEAS: Therezinha Apolônia Fontana, CPF n° 345084739-20; Líbera Auzilia Gheller, CPF n° 158002960-49; Raquel Travassini, CPF n° 106203700-68, sendo Presidente deste Conselho, Therezinha Apolônia Fontana. 3) **Apreciação do Plano de Ação para o triênio 87/89** - A Diretoria propôs à Assembleia as linhas de ação e as prioridades para os próximos três anos, as quais foram aprovadas. A nova Diretoria tomará posse no dia 20 de janeiro/1987. 4) **Outros assuntos de interesse da Entidade** - a) Admissão de Sócios: Foi comunicada a admissão das Sócios Ivani Luísa Dal Bello, Maristela Piana e Rosinez Paula Fontana, no dia 10 de agosto de 1986. b) Foi comunicado o andamento do processo judicial da desapropriação dos bens móveis e imóveis do Hospital Nossa Senhora de Fátima de Coronel Freitas-SC. A Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo ninguém que quisesse fazer uso da palavra, a Presidente encerrou a Assembleia. Para constar, eu, Inês Boesing, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Curitiba-SC, 08 de janeiro de 1987

Inês Boesing
Inês Boesing - Secretária

Ema Melânia Zago
Ema Melânia Zago - Presidente

39228

XXX

INDÚSTRIA DE RELÓGIOS HERWEG S/A

CGC-MF 86.375.011/0001-71

ASSEMBLEIAS GERAIS - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS - Ordinária e Extraordinária, às 10:00 horas do dia 27 de março de 1987, em sua sede social à rua Uruguai, 240, em TIMBO-SC., com a seguinte ordem do dia: 1) Apreciar e deliberar sobre o relatório da Diretoria e demonstrações financeiras de 31.12.86; 2) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social; 3) Aumento do Capital Social e consequente alteração dos estatutos; 4) Aprovação do novo estatuto; 5) Eleição dos membros do Conselho Administrativo; e 6) Outros assuntos de interesse da sociedade.

TIMBO-SC., 19 de Fevereiro de 1987
OTTO W. HEWEG-Diretor Gerente (Publ. Audical)

53659

INDÚSTRIA DE EMBALAGENS JOAÇABA S/A
CGCMF 84584804/0001-75

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições Legais e Estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	1 9 8 6	1 9 8 5
Circulante	7.282.393,49	1.622.706,64
Despesas Exerc.Seg.	18.035,00	15.332,63
Realiz.L.Prazo	19.119,30	4.901,35
Permanente	5.336.570,34	2.630.400,62
	<u>12.656.118,13</u>	<u>4.273.341,24</u>
PASSIVO		
Circulante	6.291.033,38	1.192.084,14
Exigível L.Prazo	-	23.671,40
Patrimônio Lq.	6.365.084,75	3.057.585,70
	<u>12.656.118,13</u>	<u>4.273.341,24</u>

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPER.BR.	30.490.886,42	6.394.099,89
Vendas Merc.Int.	30.490.886,42	6.394.099,89
(-) Devoluções	37.620,12	4.072,11
(-) Imp.s/Vendas	804.913,96	185.024,67
RECEITA OP.LÍQUIDO	29.648.352,34	6.205.003,11
(-)Custo Vendas	23.605.855,82	4.582.177,76
LUCRO OP.BRUTO	6.042.496,52	1.622.825,35
(-)Desp.Operac.	4.527.422,92	1.289.353,59
Desp.Administr.	1.239.768,47	265.856,57
Desp.Comerciais	2.472.468,29	476.990,14
Desp.Tributárias	20.656,47	2.524,67
Desp.Financeiras	1.127.878,37	635.664,65
Receitas Financ.	333.348,68	91.682,44
LUCRO OP.LÍQUIDO	1.515.073,60	333.471,75
Receitas não Oper.	193.374,35	65.831,76
Despesas não Oper.	27.802,07	-
(-) Saldo CM.	458.888,01	278.071,07
LUCRO LIQ.ANTES IR	1.221.757,87	121.232,44
(-)Provisão p/IR	436.879,00	43.512,51
LUCRO LIQ.EXERC.	784.878,87	77.719,93

Joaçaba (SC), 31 de Dezembro de 1986

Adelar J.Gewehr
diretor

Nelson Antonio D'Agostini
Téc.Cont. CRC/SC nº 3.816
CPF 103.649.789-53

Telismar Gewehr
diretor

53665

XXX

SIND.DOS EMPREG.ENTID.CULT., RECREAT.,
DE ASSIST.SOCIAL E ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SENALBA/SC.

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL RESUMIDO

Será realizada eleição, dias 06 e 07 de abril de 1987, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados-Representantes junto ao Conselho da Federação e respectivos suplentes do Sind.EMP.ENTID.CULT., RECR., ASIST.SOC., ORIENT. e FORM. PROFIS. do Estado de S.C., no Auditório do Serv.Nac.Aprendizagem Comercial-SENAC/SC, à rua Profº Aldo Câmara da Silva, 01-Prainha-em Fpolis (Mesa Coletora n.01); Mesa Coletora Itinerante n.02, em Brusque, para coleta de votos nos Municípios de Tijucas, Canelinha, São João Batista, Brusque e Itajaí; Mesa Coletora Itinerante n.03, em Blumenau, para coleta de votos em Blumenau, Ilhota, Gaspar, Indaial e Timbó; Mesa Coletora Itinerante n.04, Rio do Sul, para coleta de votos em Ibirama, Rio do Sul e Lages; Mesa Coletora Itinerante n.05, Mafra, para coleta de votos em Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Mafra e Canoinhas; Mesa Coletora n.06, Caçador, para coleta de votos em Caçador e Concórdia; Mesa Coletora n.07, Joinville; Mesa Coletora n.08, Jaraguá do Sul, para coleta de votos de Massaranduba, Guaratirim, Corupá e Jaraguá do Sul; Mesa Coletora Itinerante n.09, Criciúma, para coleta de votos em Tubarão, Içara e Criciúma e Mesa Coletora Itinerante n.10, em Lauro Muller, para coleta de votos de Siderópolis, Urussanga e Lauro Muller, para período 1987 e 1990, de vando o registro de chapas ser apresentado à Secretaria da Entidade, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Aviso. O horário de votação será das 08:00 às 18:00 horas. Realizar-se-á segunda votação nos dias 15 e 16 de abril de 1987 ou terceira votação nos dias 29 e 30 de abril de 1987, caso não seja obtido o quorum, respectivamente, na primeira ou na segunda votações. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto na Portaria MTB 3.150/86.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 1987.

JOÃO CARLOS NUNES MOTÁ
Presidente

39222

JOVIVA EMBALAGENS S/A

CGC-MF 83.523.142/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas de JOVIVA EMBALAGENS S.A., para participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, Jardim Cidade Alta, nesta cidade de JOAÇABA-SC., no dia 27 de Março de 1987, às 09:00 horas, em primeira convocação, para serem tratados sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31.12.86. 2) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários. 3) Aprovação e destinação da expressão monetária do Capital Social. 4) Proposta da diretoria para aumento de Capital. 5) Assuntos Gerais de interesse da sociedade. AVISO: A-cham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.86.

Joaçaba(SC), 17 de fevereiro de 1987

WALDEMAR CAZELLA - Presidente

53666

XXX

TUPY S.A.

Companhia Aberta - CGCMF nº 84.683.374/0001-49

ATA DA 83ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TUPY S.A., REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1987.

ERRATA

Na publicação desta ata no Diário Oficial nº 13.149, de 19/02/87, pag. 24, onde se lê Cz\$ 27.800.000,00, leia-se Cz\$ 27.820.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte mil cruzados).

53675

XXX

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Associação de Amigos da Biblioteca Pública Municipal de Florianópolis, sigla AABM, é uma sociedade civil, de âmbito municipal, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com prazo ilimitado de duração. A sede da AABM será as dependências da Biblioteca Pública Municipal. A data da fundação da AABM é a data de sua primeira Assembleia Geral. A AABM é entidade de caráter cultural sem fins lucrativos, filantrópica e não político partidário. Tem por finalidade ajudar a descobrir soluções para o desenvolvimento da Biblioteca Pública Municipal de Florianópolis. A AABM, será administrada por uma Diretoria composta de sete membros: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Conselho fiscal composto de 3 membros. Ao Presidente caberá a representação, ativa e passiva da AABM, nos atos judiciais e extra-judiciais, inclusive aqueles que firmem convênios. Os atos que importarem na assunção de responsabilidade perante terceiros, por parte da AABM, deverão ser, no mínimo, referenciados pelo Presidente e pelo 1º Tesoureiro, em exercício. O quadro social da AABM compor-se-á de sócios fundadores e sócios contribuintes, sem limitação quanto ao número.

O patrimônio da AABM será constituído pelas anuidades de seus sócios. Os bens obtidos pela AABM através de doações espontâneas, subvenções, rendas eventuais e outras deverão ser repassadas imediatamente para a BPM sob a forma de acervo, em consonância com as necessidades da mesma.

Quaisquer bens da AABM somente poderão ser alienados no todo ou em parte mediante autorização da Diretoria e do Conselho Fiscal. A reforma destes Estatutos será possível por deliberação da Assembleia Geral, presentes no mínimo 2(dois) terços dos sócios contribuintes, quites com suas anuidades. A AABM só poderá ser dissolvida, quando se reconhecer a impossibilidade de atingir os seus fins, a juízo da Assembleia Geral e no mínimo de 2(dois) terços de seus membros quites com suas anuidades.

A dissolução acima referida só se efetuará settiver a aprovação da maioria simples dos sócios fundadores que permaneçam na AABM. Os cargos eletivos não serão, sob qualquer pretexto, remunerados. Os presentes Estatutos entrarão em vigor após o seu registro no Cartório competente da cidade de Florianópolis e subsequente publicação em órgão oficial, na forma da lei.

EXTRATO DO ESTATUTO DO ILÉ AFDERIMAN, de responsabilidade de GUAIR RIOS DE OLIVEIRA, fundado em 08 de dezembro de 1964. OBJETIVO: O Ilé Afderiman tem por finalidade prestar serviço a caridade, auxiliar o homem a encontrar o caminho da sua evolução. É uma sociedade civil, com personalidade jurídica, de caráter filantrópico.

SÉDE: Localizado à Av. Brasil, nº 390, Bela Vista I, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ORGANIZAÇÃO: São considerados sócios contribuintes, to do aquele que for admitido e satisfazer as condições do presente Estatuto. As diretorias são órgãos diretivos. REPRESENTAÇÃO: Será representado em suas relações exteriores, junto a outras entidades, judicialmente ou extrajudicialmente, por seu Presidente.

OS ASSOCIADOS: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Ilé. REFORMA DO ESTATUTO: O presente Estatuto só será alterado ou modificado, em parte ou in totum, pela diretoria, na plenitude dos direitos sociais, em reunião de diretoria especialmente convocada.

EM CASO DE EXTINÇÃO: O Patrimônio será destinado para outra entidade congênere ou conforme decisão unânime em diretoria. PATRIMÔNIO: Compor-se-á de todos os bens móveis e imóveis, títulos de qualquer natureza, mensalidades, doações. OUTRAS DISPOSIÇÕES: É vedado remunerar os membros da diretoria, os demais membros, a qualquer título. As subvenções e auxílios recebidos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, serão totalmente aplicados. COMISSÃO DIRETORA: Presidente GUAIR RIOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis, psicólogo, CIC nº 289942309-63, Secretária CELESTE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Tesoureiro RUI DA ROSA, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis, Gerente, CIC nº 343260909-44, Relações Públicas ROSANA DA ROSA, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, Enfermeira Padrão, CIC nº 416046799-72, Presidente do Conselho Fiscal NALTINA RIOS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, natural de São José, Aposentada. São José, 12 de fevereiro de 1987

Presidente

Presidente C.Fiscal

Assinatura
Presidente CEUCASC

IOESC
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Tabela de Preços

Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços.

Em vigor a partir de 01.01.87

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Modelo 1 - cm/columa	Cz\$ 87,00
Modelo 2 - cm/columa	Cz\$ 29,00
Extrato do Estatuto*	Cz\$ 94,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar	Cz\$ 1,00
----------	-----------

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos	Cz\$ 200,00
--	-------------

LAUDAS-PADRÃO

Modelo 1	Cz\$ 2,00
Modelo 2 - 32 cm	Cz\$ 0,70
Modelo 2 - 16 cm	Cz\$ 0,35

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PUBLICAÇÕES

Modelos 3 e 4 - cm/columa	Cz\$ 22,00
Edital de Casamento	Cz\$ 40,00

VENDAS AVULSAS

Exemplar	Cz\$ 1,00
----------	-----------

ASSINATURAS (anual)

Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos	Cz\$ 200,00
--	-------------

LAUDAS-PADRÃO

Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente

* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não superior a 16 centímetros.